



Mairiporã obtém a maior nota do IDEB entre cidades da Grande SP

Educação municipal atingiu a marca de 6,2 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica em 2021



Divulgado no último dia 16 de setembro, a educação de Mairiporã obteve uma nota de 6,2 no ano de 2021, sendo a maior nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) entre os municípios que formam o Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Bacia do Juqueri (Cim-baju).

Um comparativo aponta Caieiras com a nota 6; Cajamar com 5,8; Franco da Rocha e Francisco Morato com a nota de 5,7, respectivamente e Guarulhos, que faz parte da grande São Paulo com nota de 5,6, sendo que a média nacional foi de 5,8.

De acordo com a Prefeitura de Mairiporã, através da secretaria municipal de educação, a conquista é fruto de muito trabalho e dedicação por parte de toda a equipe técnica, composta por professores, gestores e demais colaboradores, que somam forças e trabalham de forma integrada para proporcionar mais acolhimento e ofertar uma maior qualidade de ensino

no e convivência dentro do ambiente escolar.

“Mesmo diante da pandemia, quase dois anos de aulas presenciais suspensas, a educação de Mairiporã superou a média nacional e superou também a meta 6,0 estipulada por nós. Esse número não é só um estimulante para avançarmos ainda mais, mas tem um valor que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável ao dos países desenvolvidos, priorizando o desenvolvimento dos alunos.”, destacou o prefeito.

IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 e varia de 0 a 10, reunindo em um só indicador os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar e das médias

de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

O Ideb agrega ao enfoque pedagógico das avaliações em larga escala a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. A combinação entre fluxo e aprendizagem tem o mérito de equilibrar as duas dimensões.

Se um sistema de ensino reter seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no Saeb, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema. O índice também é importante condutor de política pública em prol da qualidade da educação, servindo de ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade para a educação básica, cuja a meta para 2022 era de média 6, superada pela cidade.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**

APOSENTADO / PENSIONISTA

PROVA DE VIDA ANUAL OBRIGATÓRIA

Dias úteis, das 8 às 16 horas, durante o período de 14 de setembro a 16 de novembro/2022
Rua Coronel Fagundes, 180, centro Mairiporã/SP
Comparecer portando documento original com foto e comprovante de endereço atualizado.
A não realização da prova de vida acarreta a suspensão do pagamento do benefício.
Em caso de dúvidas ligue para o Iprema
(11) 4604-4892
(11) 4419-0668
(11) 4419-2477

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mairiporã - IPREMA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de citação de ALESSANDRO RODRIGO CORREA

A Sra. Roberta Costa Pereira da Silva, Presidente da Comissão para apuração de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Mairiporã, Estado de São Paulo, na forma da Lei etc...,

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, em especial a ALESSANDRO RODRIGO CORREA, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF sob nº 296.341.658-00, que se processa perante a Prefeitura Municipal de Mairiporã, o processo administrativo disciplinar nº 5198/2022 (ap. 3406/2020 e 9295/2016), para apuração da conduta do referido servidor, devendo comparecer para tratar de assunto do seu interesse. E constando dos autos que o servidor não foi localizado para citação pessoal nos endereços constantes de seus assentamentos, bem como em demais pesquisas realizadas, se encontrando em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, pelo que fica o mesmo citado a apresentar defesa no prazo de quinze dias, sob pena de revelia e confissão, hipótese em que ser-lhe-á nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Lido e passado nesta cidade, em 23 de setembro de 2022.

ROBERTA COSTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão para apuração de Processo Administrativo Disciplinar

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de citação de LEONARDO SERGIO BUSSAB

A Sra. Roberta Costa Pereira da Silva, Presidente da Comissão para apuração de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Mairiporã, Estado de São Paulo, na forma da Lei etc...,

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, em especial a LEONARDO SERGIO BUSSAB, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF sob nº 220.136.308-08, que se processa perante a Prefeitura Municipal de Mairiporã, o processo administrativo disciplinar nº 5198/2022 (ap. 3406/2020 e 9295/2016), para apuração da conduta do referido servidor, devendo comparecer para tratar de assunto do seu interesse. E constando dos autos que o servidor não foi localizado para citação pessoal nos endereços constantes de seus assentamentos, bem como em demais pesquisas realizadas, se encontrando em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, pelo que fica o mesmo citado a apresentar defesa no prazo de quinze dias, sob pena de revelia e confissão, hipótese em que ser-lhe-á nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Lido e passado nesta cidade, em 23 de setembro de 2022.

ROBERTA COSTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão para apuração de Processo Administrativo Disciplinar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Coordenadoria de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/> Matrícula nº 16. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Luis Alberto de Moraes - MTB: 91.645 /SP.
E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8095 ou 8096

CONVOCAÇÃO

Mairiporã, 23 de setembro de 2022

Prezada Senhora,
Tem esta a finalidade de **CONVOCAR** a senhora **LETICIA RODRIGUES DA SILVA**, para comparecimento junto ao **Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas**, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 – Centro – Mairiporã/SP – 07600-099 - Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para tratar de assunto do seu interesse.

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

**TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais estabelecidas no edital 01/2022.

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
ARTHUR GERMANO	MÉDIO	ENSINO MÉDIO – TARDE	7º
STEFANY DE ALMEIDA MONTEIRO	SUPERIOR	PEDAGOGIA E AFINS	7º

Mairiporã, 23 de setembro de 2022

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

**TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS APARECIDO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO (*)	29º
PEDRO PEREIRA PRADO FILHO	AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO (*)	31º

Mairiporã, 23 de setembro de 2022

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

**TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) os prazos legais do edital do certame.

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CLÁUDIA RAMPAZZO BRAGANÇA FERREIRA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	22º
POLYANNE RODRIGUES MACKUS	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	23º

Mairiporã, 23 de setembro de 2022

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2022**, a comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação.

O candidato deverá entregar as cópias do RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certificado de Reservista – (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
PERLA DE SOUSA FREITAS	MÉDIO	MÉDIO - TARDE	8º
CRISTIANE DA SILVA COUTINHO	SUPERIOR	PEDAGOGIA E AFINS	8º
JENIFFER CORREIA DE PAULA	SUPERIOR	PEDAGOGIA E AFINS	9º
ELISABETTE DI MAIO	SUPERIOR	PEDAGOGIA E AFINS	10º



Prefeitura Municipal de Mairiporã

ALEXANDRA PAULINO DA SILVA	SUPERIOR	PEDAGOGIA E AFINS	11º
DIONY SANTOS DE JESUS	SUPERIOR	PEDAGOGIA E AFINS	12º
ROSELAINE CAMARGO DA SILVA	SUPERIOR	PEDAGOGIA E AFINS	13º
GABRIELLE KAWAMURA CORREIA	SUPERIOR	DIREITO	7º
BRUNA PINHEIRO DE MATOS	SUPERIOR	DIREITO	8º
LETÍCIA SOUZA	SUPERIOR	DIREITO	9º
YASMIM GOMES DA SILVA	SUPERIOR	DIREITO	10º
PIETRO ANTONY TURIBIO SILVEIRA	SUPERIOR	DIREITO	11º

Mairiporã, 23 de setembro de 2022

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2019**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público nº. 02/2019, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CAIO VINICIUS CAMARGO FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO (*)	32º
DANILO ANASTÁCIO BUENO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO (*)	33º

(*) Nomenclatura do cargo alterada conforme disposto na Lei Complementar 420/2020 e suas alterações

Mairiporã, 23 de setembro de 2022

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Processo Seletivo nº. 01/2022**, no(s) função(es) abaixo, para comparecer(em) na Central de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RITA DE CASSIA SOUZA DE LIMA RODRIGUES	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	26º
ROGÉRIO WILSON BATISTA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	27º
JULIANE CRISTINA BARBOSA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	28º

Mairiporã, 23 de setembro de 2022

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, através das Secretarias Municipais da Fazenda, convidam toda a população e segmentos representativos para a Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023, a realizar-se na Câmara Municipal de Mairiporã, à Alameda Tibiriçá, 340, no dia 28/09/2022, às 18hs.

Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência 023/2022, Processo nº 18.632/2022. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO GALPÃO PARA ACOMODAÇÃO DO SENAI - MAIRIPORÃ/SP. A sessão será aberta às 09h00 do dia 27 de Outubro de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra, juntamente com seus anexos, poderá ser obtido a partir do dia 27/09/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informa-

ções através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva - Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 074/2022. Processo nº 18.708/2022. Tipo: Menor Preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A ARRECAÇÃO INTEGRADA AO PIX DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS COM VINCULAÇÃO ÀS GUIAS DE ARRECAÇÃO COM CÓDIGO QR, COM INTEGRAÇÃO API (APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE) PARA CONTABILIZAÇÃO DE VALORES ARRECADADOS, EM QUE SE EFETUA EMISSÃO DE CÓDIGOS QR E A SUA DEVIDA INFORMAÇÃO TAMBÉM POR API. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 07 de outubro de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 27/09/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva - Autoridade Competente.

DOE SANGUE! **FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE**

VOCÊ TAMBÉM PODE SALVAR VIDAS

0800 55 0300

PRESERVE O MEIO AMBIENTE

cuidar da natureza é uma responsabilidade de todos

13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ MEIO AMBIENTE @prefeiturademairipora mairipora.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria
Balancete Analitico - 08 / 2022										
DATA 20/09/2022										Pagina 1
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES						
1.1.0.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA						
1.1.1.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS						
1.1.1.2.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/O PATRIMONIO						
1.1.1.2.50.0.0.0000				IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA						
1.1.1.2.50.0.1.0000				IPTU - PRINCIPAL						
1.1.1.2.50.0.1.0001	00250	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana	1.629.992,59	23.074.649,46	29.845.000,00	29.845.000,00	6.770.350,54	
1.1.1.2.50.0.1.0002	00251	01	1100000	imposto sobre a propriedade territorial urbana	430.450,00	7.868.146,85	9.654.000,00	9.654.000,00	1.785.853,15	
1.1.1.2.50.0.2.0000				IPTU - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.50.0.2.0001	00109	01	1100000	iptu - multas/juros	29.158,68	173.121,29	310.000,00	310.000,00	136.878,71	
1.1.1.2.50.0.3.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.2.50.0.3.0001	00122	01	1100000	iptu - divida ativa	753.851,30	5.106.757,36	7.000.000,00	7.000.000,00	1.893.242,64	
1.1.1.2.50.0.3.0002	00133	01	1100000	iptu - divida ativa - atualizacao monetaria	228.014,27	1.709.000,92	1.265.000,00	1.265.000,00	-444.000,92	
1.1.1.2.50.0.4.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.50.0.4.0001	00113	01	1100000	iptu - divida ativa - multas/juros	352.894,94	2.018.594,27	2.652.000,00	2.652.000,00	633.405,73	
1.1.1.2.53.0.0.0000				IMP.S/TR.INTER VIVOS BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.						
1.1.1.2.53.0.1.0000				ITBI - PRINCIPAL						
1.1.1.2.53.0.1.0001	00005	01	1100000	itbi - imposto s/ a transm intervivos bens imoveis	677.516,20	5.682.263,01	8.825.000,00	8.825.000,00	3.142.736,99	
1.1.1.2.53.0.2.0000				ITBI - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.53.0.2.0001	00581	01	1100000	itbi - multas e juros	3.596,77	28.725,24	1.430,00	1.430,00	-27.295,24	
1.1.1.2.53.0.3.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.2.53.0.3.0001	00573	01	1100000	itbi - divida ativa	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.2.53.0.3.0002	00576	01	1100000	itbi - divida ativa - atualizacao monetaria	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.2.53.0.4.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.53.0.4.0001	00574	01	1100000	itbi - divida ativa - multas e juros	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQ.NATUREZA						
1.1.1.3.03.0.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE						
1.1.1.3.03.1.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO						
1.1.1.3.03.1.1.0000				IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL						
1.1.1.3.03.1.1.0001	00003	01	1100000	retido nas fontes - trabalho	899.972,20	6.411.819,06	7.657.000,00	7.657.000,00	1.245.180,94	

Prefeitura Municipal de Mairiporã										Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria
Balancete Analitico - 08 / 2022										
DATA 20/09/2022										Pagina 2
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.1.3.03.4.0.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS						
1.1.1.3.03.4.1.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL						
1.1.1.3.03.4.1.0001	00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	34,80	6.354,23	5.000,00	5.000,00	-1.354,23	
1.1.1.3.03.4.1.0002	00179	01	1100000	irrf pessoa juridica - dirf	23.786,82	124.308,73	198.000,00	198.000,00	73.691,27	
1.1.1.3.03.4.1.0003	00181	01	1100000	irrf pessoa fisica - alugueis	36.777,10	219.541,19	266.000,00	266.000,00	46.458,81	
1.1.1.4.00.0.0.0000				IMP.S/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS						
1.1.1.4.51.0.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA						
1.1.1.4.51.1.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA						
1.1.1.4.51.1.1.0000				ISSQN - PRINCIPAL						
1.1.1.4.51.1.1.0001	00006	01	1100000	issqn - imposto s/ servicos de qualquer natureza	1.486.514,43	10.516.158,18	13.500.000,00	13.500.000,00	2.983.841,82	
1.1.1.4.51.1.1.0002	00409	01	1100000	issqn - simples nacional	470.438,70	3.662.449,01	4.500.000,00	4.500.000,00	837.550,99	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.1.1.4.51.1.2.0000				ISSQN - MULTAS/JUROS						
1.1.1.4.51.1.2.0001	00111	01	1100000	issqn - multas/juros	4.480,15	23.598,30	43.000,00	43.000,00	19.401,70	
1.1.1.4.51.1.2.0002	00410	01	1100000	issqn - simples nacional - multas/juros	15.756,47	95.245,09	97.000,00	97.000,00	1.754,91	
1.1.1.4.51.1.3.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.4.51.1.3.0001	00124	01	1100000	issqn - divida ativa	23.955,62	192.576,15	350.000,00	350.000,00	157.423,85	
1.1.1.4.51.1.3.0002	00135	01	1100000	issqn - divida ativa - atualizacao monetaria	9.503,99	62.566,58	49.000,00	49.000,00	-13.566,58	
1.1.1.4.51.1.4.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.4.51.1.4.0001	00115	01	1100000	issqn - divida ativa - multas e juros	10.653,80	72.802,93	130.000,00	130.000,00	57.197,07	
				TOTAL IMPOSTOS	7.087.348,83	67.048.677,85	86.350.430,00	86.350.430,00	19.301.752,15	
1.1.2.0.00.0.0.0000				TAXAS						
1.1.2.1.00.0.0.0000				TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA						
1.1.2.1.01.0.0.0000				TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO						
1.1.2.1.01.0.1.0000				TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZ. - PRINCIPAL						
1.1.2.1.01.0.1.0001	00651	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento de estabelecime	46.459,54	1.361.189,47	2.000.000,00	2.000.000,00	638.810,53	
1.1.2.1.01.0.1.0002	00652	01	1100000	taxa de publicidade comercial	7.768,28	157.142,00	59.000,00	59.000,00	-98.142,00	
1.1.2.1.01.0.1.0003	00653	01	1100000	taxa de licenca para execucao de obras	29.324,76	320.921,37	675.000,00	675.000,00	354.078,63	
1.1.2.1.01.0.1.0004	00654	01	1100000	taxa de utilizacao de area de dominio publico	103,76	1.267,82	1.000,00	1.000,00	-267,82	
1.1.2.1.01.0.1.0005	00655	01	1100000	outras taxas pelo exercicio de poder de policia	14.223,32	138.749,94	263.000,00	263.000,00	124.250,06	
1.1.2.1.01.0.1.0006	00935	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental	89,10	6.734,47	10.000,00	10.000,00	3.265,53	
1.1.2.1.01.0.2.0000				TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZ. - MULTAS/JUROS						
1.1.2.1.01.0.2.0001	00656	01	1100000	taxas de inspecao, contr e fiscaliz - multas/juros	2.876,66	14.423,84	500,00	500,00	-13.923,84	
1.1.2.1.01.0.2.0002	00936	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental - multas/juros	0,00	0,00	60,00	60,00	60,00	

Prefeitura Municipal de Mairiporã
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria


Balancete Analitico - 08 / 2022


DATA 20/09/2022

Pagina 3

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.2.1.01.0.3.0000				TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZ. - DIVIDA ATIVA					
1.1.2.1.01.0.3.0001	00657	01	1100000	taxa de licenca funcionamento - divida ativa	876,34	3.444,47	2.000,00	2.000,00	-1.444,47
1.1.2.1.01.0.3.0002	00658	01	1100000	taxa de publicidade - divida ativa	148,26	2.643,39	500,00	500,00	-2.143,39
1.1.2.1.01.0.3.0003	00659	01	1100000	taxa de expediente - divida ativa	6.855,99	65.938,03	71.400,00	71.400,00	5.461,97
1.1.2.1.01.0.3.0004	00660	01	1100000	outras taxas de inspecao, contr e fiscal - div ati	34.185,37	305.613,09	378.000,00	378.000,00	72.386,91
1.1.2.1.01.0.3.0005	00937	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental - divida ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.3.0006	00662	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento - div ativ atua	1.052,10	9.474,71	100,00	100,00	-9.374,71
1.1.2.1.01.0.3.0007	00663	01	1100000	taxa de publicidade - divida ativa atualiz monet	44,22	858,10	100,00	100,00	-758,10
1.1.2.1.01.0.3.0008	00664	01	1100000	taxa de expediente - div ativa atualiz monetaria	10.693,23	76.587,40	100,00	100,00	-76.487,40
1.1.2.1.01.0.3.0009	00665	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div at atua	6.599,98	93.205,85	195.000,00	195.000,00	101.794,15
1.1.2.1.01.0.3.0010	00939	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental - div ativa atual	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.4.0000				TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZ. - D.ATIVA - M/J					
1.1.2.1.01.0.4.0001	00661	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div at m/j	29.920,56	223.476,68	378.000,00	378.000,00	154.523,32
1.1.2.1.01.0.4.0002	00938	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental - div ativa m/j	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.50.0.0.0000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA					
1.1.2.1.50.0.1.0000				TAXA DE FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL					
1.1.2.1.50.0.1.0001	00734	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - principal	5.275,05	52.209,27	13.600,00	13.600,00	-38.609,27
1.1.2.1.50.0.2.0000				TX.FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS					
1.1.2.1.50.0.2.0001	00735	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - m/j	0,00	83,65	100,00	100,00	16,35
1.1.2.1.50.0.3.0000				TX.FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA					
1.1.2.1.50.0.3.0001	00736	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - divida at	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.0002	00738	01	3200000	taxa de fisc vigilancia sanitaria - div atual mone	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.0000				TX.FISC.VIGILANCIA SANITARIA-DIV.ATIVA-MULT/JUROS					
1.1.2.1.50.0.4.0001	00737	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - div m/j	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.00.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS					
1.1.2.2.01.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL					
1.1.2.2.01.0.1.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL					
1.1.2.2.01.0.1.0001	00833	01	1100000	taxa de limpeza publica	893.205,14	14.297.683,16	17.600.000,00	17.600.000,00	3.302.316,84
1.1.2.2.01.0.1.0002	00834	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.2.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS					
1.1.2.2.01.0.2.0001	00835	01	1100000	taxa de limpeza publica - m/j	14.467,43	93.467,41	140.000,00	140.000,00	46.532,59
1.1.2.2.01.0.2.0002	01019	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos - m/j	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.3.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA					
1.1.2.2.01.0.3.0001	00836	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa	280.248,19	1.929.730,67	3.000.000,00	3.000.000,00	1.070.269,33
1.1.2.2.01.0.3.0002	01020	01	1100000	outras tacas pela prestacao de servicos - div at	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.3.0003	00838	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa atual monet	49.841,09	360.618,05	250.000,00	250.000,00	-110.618,05



CN-SIFPM										CONAM
 Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 08 / 2022										
DATA 20/09/2022										Pagina 4
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.2.2.01.0.3.0004	01022	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos - da atual	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.4.0000				TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-D.ATIVA-MULT/JUROS						
1.1.2.2.01.0.4.0001	00837	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa m/j	76.105,49	468.748,83	750.000,00	750.000,00	281.251,17	
1.1.2.2.01.0.4.0002	01021	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos - da m/j	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	
				TOTAL TAXAS	1.510.363,86	19.984.211,67	25.794.760,00	25.794.760,00	5.810.548,33	
1.1.3.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA						
1.1.3.1.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA						
1.1.3.1.53.0.0.0000				CONTRIB.MELH.P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES						
1.1.3.1.53.0.3.0000				CONTR.MEL.P/PAV.OBRAS COMPLEMENTARES-DIVIDA ATIVA						
1.1.3.1.53.0.3.0001	00577	01	1100000	contribuicao de melhorias - divida ativa	38,78	557,38	1.000,00	1.000,00	442,62	
1.1.3.1.53.0.3.0002	00579	01	1100000	contribuicao de melhorias - div ativa - atualiz mo	68,88	857,94	1.000,00	1.000,00	142,06	
1.1.3.1.53.0.4.0000				CONTR.MEL.P/PAV.OBRAS COMPLEMENTARES-DIV.ATIVA-M/J						
1.1.3.1.53.0.4.0001	00578	01	1100000	contribuicao de melhorias - divida ativa mult/juro	154,66	1.404,76	1.000,00	1.000,00	-404,76	
				TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	262,32	2.820,08	3.000,00	3.000,00	179,92	
				TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	8.597.975,01	87.035.709,60	112.148.190,00	112.148.190,00	25.112.480,40	
1.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES						
1.2.4.0.00.0.0.0000				CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA						
1.2.4.1.00.0.0.0000				CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA						
1.2.4.1.50.0.0.0000				CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA						
1.2.4.1.50.0.1.0000				CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERV.ILUMIN.PUBLICA-PRINCIPAL						
1.2.4.1.50.0.1.0001	00020	01	1000080	contrib para o custeio do servico de ilumin public	451.994,83	3.515.904,94	5.414.000,00	5.414.000,00	1.898.095,06	
				TOTAL CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	451.994,83	3.515.904,94	5.414.000,00	5.414.000,00	1.898.095,06	
				TOTAL CONTRIBUICOES	451.994,83	3.515.904,94	5.414.000,00	5.414.000,00	1.898.095,06	
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL						
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS						
1.3.2.1.00.0.0.0000				JUROS E CORRECOES MONETARIAS						
1.3.2.1.01.0.0.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS						
1.3.2.1.01.0.1.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL						

 Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 08 / 2022										
DATA 20/09/2022										Pagina 5
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.1.01.0.1.0001	00879	01	1400000	remun depositos bancarios - cfem rec minerais	3.785,76	20.168,81	1.100,00	1.100,00	-19.068,81	
1.3.2.1.01.0.1.0002	00336	01	1400000	remun depositos bancarios - fep fundo esp petroleo	41.381,76	218.251,01	21.000,00	21.000,00	-197.251,01	
1.3.2.1.01.0.1.0004	00024	02	2630000	remun depositos bancarios - fundeb	89.757,58	520.112,09	135.000,00	135.000,00	-385.112,09	
1.3.2.1.01.0.1.0005	00671	03	5000033	remun depositos bancarios - fumdicad	163,10	992,20	100,00	100,00	-892,20	
1.3.2.1.01.0.1.0006	00881	03	1000101	remun depositos bancarios - fecap	653,31	4.469,58	220,00	220,00	-4.249,58	
1.3.2.1.01.0.1.0007	00901	05	2850000	remun depositos bancarios - pnae	1.140,65	66.972,27	8.000,00	8.000,00	-58.972,27	
1.3.2.1.01.0.1.0008	00493	01	5100000	remun depositos bancarios - fmas	6.616,96	25.874,88	3.000,00	3.000,00	-22.874,88	
1.3.2.1.01.0.1.0009	00694	05	3000000	remun depositos bancarios - fns investimento	6.455,46	31.565,37	10.000,00	10.000,00	-21.565,37	
1.3.2.1.01.0.1.0010	01172	02	3000000	remun depositos bancarios - secr estado saude	248.525,43	614.028,62	0,00	42.000,00	-614.028,62	
1.3.2.1.01.0.1.0011	00495	01	2110000	remun depositos bancarios - mde	22.823,75	152.598,56	50.000,00	50.000,00	-102.598,56	
1.3.2.1.01.0.1.0012	01073	02	3030002	remun depositos bancarios - convenio ses 138/2019	520,47	2.896,91	0,00	0,00	-2.896,91	
1.3.2.1.01.0.1.0013	01074	02	3010085	remun depositos bancarios - ses - convenio 236/17	1.981,47	10.532,52	0,00	0,00	-10.532,52	
1.3.2.1.01.0.1.0015	01076	02	1000115	remun depositos bancarios - conv 120104719310/18 -	0,00	5.137,94	0,00	0,00	-5.137,94	
1.3.2.1.01.0.1.0017	01078	02	1000069	remun depositos bancarios - sec.est.esp - 86/2015	0,00	1,47	0,00	0,00	-1,47	
1.3.2.1.01.0.1.0018	01079	02	1000040	remun depositos bancarios -secr.planej.conv1640/1	90,30	558,56	0,00	0,00	-558,56	
1.3.2.1.01.0.1.0019	00750	05	2880000	remun depositos bancarios - pnate	0,00	12.681,86	3.000,00	3.000,00	-9.681,86	
1.3.2.1.01.0.1.0020	01080	01	1200000	remun depositos bancarios - alienacao de bens	200,60	1.220,33	0,00	0,00	-1.220,33	
1.3.2.1.01.0.1.0021	01081	02	1000002	remun depositos bancarios - fumefi - lc 144/76	25,33	154,06	0,00	0,00	-154,06	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.3.2.1.01.0.1.0024	01084	05	3000052	remun depositos bancarios - fns progr. requalific	112,91	686,87	0,00	0,00	-686,87
1.3.2.1.01.0.1.0025	00509	02	5000029	remun depositos bancarios - pse alta complexidade	828,23	6.418,25	1.000,00	1.000,00	-5.418,25
1.3.2.1.01.0.1.0026	01085	05	3000069	remun depositos bancarios - fns - estrut. rede se	2.382,04	14.490,52	0,00	0,00	-14.490,52
1.3.2.1.01.0.1.0027	00758	05	5000010	remun depositos bancarios - igdbf	0,00	3.552,42	800,00	800,00	-2.752,42
1.3.2.1.01.0.1.0028	01086	05	3000083	remun depositos bancarios - prop 11169453000115009	0,00	6.063,91	0,00	0,00	-6.063,91
1.3.2.1.01.0.1.0029	00760	05	5000031	remun depositos bancarios - fnas prot soc basica	0,00	1.090,29	2.000,00	2.000,00	909,71
1.3.2.1.01.0.1.0030	00761	05	5000039	remun depositos bancarios - fnas prot soc especial	2.560,52	21.201,44	3.000,00	3.000,00	-18.201,44
1.3.2.1.01.0.1.0031	00911	01	1400000	remun depositos bancarios - rpm royalties petroleo	2.400,12	10.757,84	1.000,00	1.000,00	-9.757,84
1.3.2.1.01.0.1.0034	00917	02	1000071	remun depositos bancarios - sabesp-proc 162/14	1.443,65	7.981,50	1.000,00	1.000,00	-6.981,50
1.3.2.1.01.0.1.0036	00693	05	2820000	remun depositos bancarios - salario educacao	38.035,17	283.225,47	40.000,00	40.000,00	-243.225,47
1.3.2.1.01.0.1.0038	01091	05	2000012	remun depositos bancarios - apoio a creches - bras	57,69	347,89	0,00	0,00	-347,89
1.3.2.1.01.0.1.0040	01093	05	3000078	remun depositos bancarios - estrut. un. at. espec.	2.546,25	15.745,11	0,00	0,00	-15.745,11
1.3.2.1.01.0.1.0041	01094	05	5000008	remun depositos bancarios - estrut. un. at. espec.	81,57	504,44	0,00	0,00	-504,44
1.3.2.1.01.0.1.0042	00692	02	2000009	remun depositos bancarios - conv transporte alunos	4.779,98	109.515,64	7.000,00	7.000,00	-102.515,64
1.3.2.1.01.0.1.0043	01095	05	5000001	remun depositos bancarios - incr temp da pse p/ cu	2,27	14,03	0,00	0,00	-14,03
1.3.2.1.01.0.1.0045	01097	05	5000023	remun depositos bancarios - igdsuas	326,01	1.662,62	0,00	0,00	-1.662,62
1.3.2.1.01.0.1.0046	01098	05	5000024	remun depositos bancarios - fnas - acessuastrab	2,38	14,71	0,00	0,00	-14,71
1.3.2.1.01.0.1.0047	00932	01	3200000	remun depositos bancarios - vigilancia sanitaria	1.799,23	9.975,57	1.000,00	1.000,00	-8.975,57
1.3.2.1.01.0.1.0048	01099	05	1000123	mdr 865765/2018 - op 1053319-63	75,10	464,39	0,00	0,00	-464,39
1.3.2.1.01.0.1.0049	00666	01	3110000	remun depositos bancarios - fundo mun de saude	25.241,67	170.206,29	10.000,00	10.000,00	-160.206,29
1.3.2.1.01.0.1.0050	01100	05	3120030	remun depositos bancarios - acoes covid suas p/ali	455,94	2.819,39	0,00	0,00	-2.819,39
1.3.2.1.01.0.1.0051	01101	05	3120031	remun depositos bancarios - acoes covid suas acolh	0,00	1.194,92	0,00	0,00	-1.194,92
1.3.2.1.01.0.1.0052	01102	02	1000142	remun depositos bancarios - convenio 30/2020 - cen	2.136,41	12.506,01	0,00	0,00	-12.506,01
1.3.2.1.01.0.1.0053	01103	01	1000128	remun depositos bancarios - fundo mun do meio ambi	58,33	360,70	0,00	0,00	-360,70
1.3.2.1.01.0.1.0055	01105	02	1000088	remun depositos bancarios - fehidro - conv 98/17	3,27	20,26	0,00	0,00	-20,26
1.3.2.1.01.0.1.0056	01106	02	3120035	convenio custeio covid-19 n. 1456/202	9.558,42	54.251,90	0,00	0,00	-54.251,90
1.3.2.1.01.0.1.0058	01111	02	1000134	remun depositos bancarios - convenio sdr 512/2019	0,09	0,59	0,00	0,00	-0,59
1.3.2.1.01.0.1.0059	01117	02	1000140	remun depositos bancarios - dade - conv. 161/2019	22,29	262,28	0,00	0,00	-262,28
1.3.2.1.01.0.1.0060	01173	05	8000000	remun dep banc emendas 202190890002 e 202141260003	12.924,86	86.125,51	0,00	78.000,00	-86.125,51
1.3.2.1.01.0.1.0061	01174	05	8000003	remun dep bancarios mdr 890531/2019	7.376,79	48.490,17	0,00	60.000,00	-48.490,17

Prefeitura Municipal de Mairiporã
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 08 / 2022


DATA 20/09/2022

Pagina 6

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.01.0.1.0062	01175	05	8000002	remun dep bancarios mdr 888071/2019	853,92	8.294,62	0,00	12.000,00	-8.294,62
1.3.2.1.01.0.1.0063	01176	05	8000001	remun dep bancarios mdr 899622/2020	0,00	2.486,61	0,00	12.000,00	-2.486,61
1.3.2.1.01.0.1.0064	01177	05	1000155	remun dep banc secr desen reg conv 100171/2021	0,00	2,50	0,00	120,00	-2,50
1.3.2.1.01.0.1.0065	01178	02	1000157	remun dep banc secr desen reg conv 100039/2021	0,00	12,66	0,00	12,00	-12,66
1.3.2.1.01.0.1.0066	01179	02	1000150	remun dep banc secr desen reg conv 100327/2021	0,00	1.422,03	0,00	14.400,00	-1.422,03
1.3.2.1.01.0.1.0067	01180	02	1000148	remun dep banc secr desen reg conv 100310/2021	0,00	3.198,96	0,00	14.400,00	-3.198,96
1.3.2.1.01.0.1.0068	01181	02	1000163	remun dep bancarios - fehidro - contrato 053/2021	775,08	5.797,89	0,00	7.200,00	-5.797,89
1.3.2.1.01.0.1.0069	00387	02	5000027	remun depositos bancarios - protecao social basica	977,19	4.664,19	500,00	500,00	-4.164,19
1.3.2.1.01.0.1.0070	00388	02	5000028	remun depositos bancarios - prot soc esp media com	312,17	1.815,73	500,00	500,00	-1.315,73
1.3.2.1.01.0.1.0071	00992	01	4000000	remun depositos bancarios - transito	18.052,79	136.145,17	5.000,00	5.000,00	-131.145,17
1.3.2.1.01.0.1.0072	01121	02	1000137	remun depositos bancarios - secr. des. reg -513/19	0,09	0,53	0,00	0,00	-0,53
1.3.2.1.01.0.1.0073	01122	02	1000133	remun depositos bancarios - secr. des. reg -415/19	0,10	0,64	0,00	0,00	-0,64
1.3.2.1.01.0.1.0074	01182	01	1000077	remun depositos bancarios - deposito judicial	116,17	718,55	0,00	360,00	-718,55
1.3.2.1.01.0.1.0075	01183	02	2600000	remun depositos bancarios-fundeb parcela diferida	0,00	47.510,95	0,00	30.000,00	-47.510,95
1.3.2.1.01.0.1.0076	01184	03	1000113	remun dep bancarios - fundo mun seguranca publica	114,41	353,47	0,00	110,00	-353,47
1.3.2.1.01.0.1.0077	01185	07	3000122	remun dep bancarios-finisa-contrato 0531738-52/20	156,58	16.845,03	0,00	36.300,00	-16.845,03
1.3.2.1.01.0.1.0078	01186	05	1000086	remun dep bancarios - conv trab social-prog mcmv	19,56	102,59	0,00	110,00	-102,59
1.3.2.1.01.0.1.0079	01193	05	5000044	remun dep banc - fnas-emenda 202137170003-custeio	522,51	3.411,11	0,00	3.300,00	-3.411,11
1.3.2.1.01.0.1.0080	01194	05	5000045	remun dep banc-fnas-emenda 202137170003-investimen	0,00	855,10	0,00	3.300,00	-855,10
1.3.2.1.01.0.1.0081	01204	05	5000047	remun dep banc-fnas pol pub-prog 352850220210002	761,08	3.856,39	0,00	100,00	-3.856,39
1.3.2.1.01.0.1.0082	01206	02	1000151	remun dep banc secr desen reg conv 100628/2021	244,13	1.402,02	0,00	8.000,00	-1.402,02
1.3.2.1.01.0.1.0083	00839	05	3000009	remun depositos bancarios - custeio sus	69.520,63	435.571,75	70.000,00	70.000,00	-365.571,75
1.3.2.1.01.0.1.0084	01207	02	1000147	remun dep banc secr desen reg demanda 9201/2021	726,94	2.869,46	0,00	8.000,00	-2.869,46
1.3.2.1.01.0.1.0085	01208	02	1000149	remun dep banc secr desen reg conv 100311/2021	0,00	1.608,16	0,00	5.500,00	-1.608,16
1.3.2.1.01.0.1.0086	01210	02	1000152	remun dep banc secr desen reg conv 100629/2021	617,35	4.356,65	0,00	4.500,00	-4.356,65
1.3.2.1.01.0.1.0087	01213	05	5000043	remun dep banc - cont de repasse 911151/21 - mmfdh	396,53	1.524,83	0,00	900,00	-1.524,83
1.3.2.1.01.0.1.0088	01214	05	8000011	remun depositos bancarios - mdr 912793/2021	0,00	9.108,52	0,00	4.500,00	-9.108,52
1.3.2.1.01.0.1.0089	01216	05	5000003	remun dep banc - fnas -igd programa auxilio brasil	1.540,66	3.330,99	0,00	585,00	-3.330,99
1.3.2.1.01.0.1.0090	01217	02	1000154	remun dep banc-secr.des.reg-fumefi contr. n.2/2021	0,31	74,06	0,00	675,00	-74,06
1.3.2.1.01.0.1.0091	01220	02	1000153	remun dep banc-secr.des.regional-conv.100630/2021	1.718,87	7.191,10	0,00	2.400,00	-7.191,10
1.3.2.1.01.0.1.0092	01230	02	1000166	remun dep banc-fehidro - contrato 089/2021	2.195,01	11.010,79	0,00	1.600,00	-11.010,79
1.3.2.1.01.0.1.0093	01237	02	1000160	rem dep banc-secr.des.reg - fumefi contr.06/2021	62,94	300,19	0,00	700,00	-300,19
1.3.2.1.01.0.1.0094	01239	02	1000139	remun dep banc - conv. dade 394/2019	658,01	1.322,16	0,00	1.400,00	-1.322,16
1.3.2.1.01.0.1.0097	00607	01	1300000	remun depositos bancarios - cide	4.990,97	29.341,90	3.000,00	3.000,00	-26.341,90
1.3.2.1.01.0.1.0098	01270	02	1000186	rem.dep.banc.-secr. des. economico -demanda 030794	931,23	1.704,86	0,00	600,00	-1.704,86
1.3.2.1.01.0.1.0099	01276	02	2200007	remun. dep. bancarios - gese-transporte de alunos	10.136,81	14.017,80	0,00	1.200,00	-14.017,80
1.3.2.1.01.0.1.0101	00669	03	5000034	remun depositos bancarios - fssm	8,61	52,37	0,00	0,00	-52,37
1.3.2.1.01.0.1.0102	00056	01	1100000	remun depositos bancarios - recursos nao vinculado	502.183,41	3.904.803,26	1.200.000,00	1.200.000,00	-2.704.803,26
1.3.2.1.01.0.1.0103	01254	02	1000191	rem dep banc-cia san.bas.est.s.p.sabesp-conv 08/22	18.624,66	34.097,21	0,00	1.800,00	-34.097,21
1.3.2.1.01.0.1.0104	01251	01	1000168	rem dep banc-outorga onerosa do direito construir	561,72	1.101,20	0,00	910,00	-1.101,20
1.3.2.1.01.0.1.0105	01267	02	5000050	rem.dep.banc.fortalecimento do cadunico-investimen	0,00	8.941,32	0,00	600,00	-8.941,32
1.3.2.1.01.0.1.0106	01287	02	1000165	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.102017/2021	1.453,88	1.453,88	0,00	1.000,00	-1.453,88
1.3.2.1.01.0.1.0107	01288	02	1000161	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.101308/2021	1.450,19	1.450,19	0,00	1.000,00	-1.450,19
1.3.2.1.01.0.1.0108	01289	02	1000173	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.100648/2022	2.423,13	2.423,13	0,00	1.000,00	-2.423,13
1.3.2.1.01.0.1.0109	01290	02	1000171	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.100612/2022	969,25	969,25	0,00	1.000,00	-969,25
1.3.2.1.01.0.1.0110	01291	02	1000167	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.100349/2022	7.269,40	7.269,40	0,00	1.500,00	-7.269,40
1.3.2.1.01.0.1.0111	01292	02	1000164	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.101894/2021	484,63	484,63	0,00	500,00	-484,63
1.3.2.1.01.0.1.0112	01293	02	1000170	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.100465/2022	1.899,37	1.899,37	0,00	1.000,00	-1.899,37



CN-SIFPM										CONAM
 Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 08 / 2022										
DATA 20/09/2022										Pagina 7
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.1.01.0.1.0113	01296	01	1100000	remun dep bancarios - cartao pagto adiantamentos	48,27	48,27	0,00	250,00	-48,27	
1.3.2.1.01.0.1.0114	01297	02	5000049	rem. dep.banc-fortalecimento do cadunico - custeio	431,56	431,56	0,00	2.500,00	-431,56	
1.3.2.1.01.0.1.1050	00428	01	1000080	remun depositos bancarios - cip iluminacao publica	2.013,11	11.673,50	30.000,00	30.000,00	18.326,50	
				TOTAL VALORES MOBILIARIOS	1.195.556,35	7.297.496,47	1.607.220,00	1.974.660,00	-5.690.276,47	
1.3.3.0.00.0.0.0000				DELEG.SERV.PUBL.MEDIANTE CONC.,PERM.,AUTOR.LICENCA						
1.3.3.9.00.0.0.0000				DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS						
1.3.3.9.99.0.0.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS						
1.3.3.9.99.0.1.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL						
1.3.3.9.99.0.1.0001	00059	01	1100000	outras receitas de concessoes e permissoes servico	1.065,74	4.991,95	1.000,00	1.000,00	-3.991,95	
				TOTAL DELEG.SERV.PUBL.MEDIANTE CONC.,PERM.,AUTOR.LICENCA	1.065,74	4.991,95	1.000,00	1.000,00	-3.991,95	
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	1.196.622,09	7.302.488,42	1.608.220,00	1.975.660,00	-5.694.268,42	
1.6.0.0.00.0.0.0000				RECEITA DE SERVICOS						
1.6.2.0.00.0.0.0000				SERVS.E ATIVIDADES REF.A NAVEGACAO E AO TRANSPORTE						
1.6.2.1.00.0.0.0000				SERVS.E ATIVIDADES REF.A NAVEGACAO E AO TRANSPORTE						
1.6.2.1.02.0.0.0000				SERVICOS DE TRANSPORTE PASSAGEIROS E MERCADORIAS						
1.6.2.1.02.0.1.0000				SERVICOS DE TRANSPORTE PAS.MERC - PRINCIPAL						
1.6.2.1.02.0.1.0001	01132	01	1100000	servicos de transporte - principal	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
				TOTAL SERVS.E ATIVIDADES REF.A NAVEGACAO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.9.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.9.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.9.99.0.1.0000				OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL						
1.6.9.9.99.0.1.0001	00062	01	1100000	servicos de cemiterio	4.129,88	28.406,52	42.000,00	42.000,00	13.593,48	
1.6.9.9.99.0.2.0000				OUTROS SERVICOS - MULTAS E JUROS						
1.6.9.9.99.0.2.0001	01043	01	1100000	outros servicos - multas e juros	0,70	18,57	0,00	0,00	-18,57	
				TOTAL OUTROS SERVICOS	4.130,58	28.425,09	42.000,00	42.000,00	13.574,91	
				TOTAL RECEITA DE SERVICOS	4.130,58	28.425,09	1.042.000,00	1.042.000,00	1.013.574,91	
1.7.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS CORRENTES						

 Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 08 / 2022										
DATA 20/09/2022										Pagina 8
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.1.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP. RECEITA UNIAO						
1.7.1.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO FPM						
1.7.1.1.51.1.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL						
1.7.1.1.51.1.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL						
1.7.1.1.51.1.1.0001	00063	01	1100000	cota-parte fpm - mensal	5.833.087,46	47.541.759,15	58.061.944,00	58.061.944,00	10.520.184,85	
1.7.1.1.51.2.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE DEZEMBRO						
1.7.1.1.51.2.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DEZEMBRO-PRINCIPAL						
1.7.1.1.51.2.1.0001	00254	01	1100000	cota-parte fpm - 1% dezembro	0,00	0,00	2.580.531,00	2.580.531,00	2.580.531,00	
1.7.1.1.51.3.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO						



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.7.1.1.51.3.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO-PRINCIPAL						
1.7.1.1.51.3.1.0001	00255	01	1100000	cota-parte fpm - 1% julho	0,00	2.912.729,00	2.580.531,00	2.580.531,00		-332.198,00
1.7.1.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO ITR						
1.7.1.1.52.0.1.0000				COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL						
1.7.1.1.52.0.1.0001	00064	01	1100000	cota-parte do itr - principal	4.172,93	51.142,00	25.000,00	25.000,00		-26.142,00
1.7.1.2.00.0.0.0000				TRANSF.COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE RECURSOS NATURAIS						
1.7.1.2.51.0.0.0000				COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM						
1.7.1.2.51.0.1.0000				COTA-PARTE DA COMP.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM-PRINC.						
1.7.1.2.51.0.1.0001	00065	01	1400000	cota-parte da cfem - comp fin rec minerai	20.591,13	125.833,01	150.000,00	150.000,00		24.166,99
1.7.1.2.52.0.0.0000				C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROLEO						
1.7.1.2.52.1.0.0000				C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROLEO-LEI 7990/89						
1.7.1.2.52.1.1.0000				C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROL.LEI 7990/89-PR						
1.7.1.2.52.1.1.0001	00404	01	1400000	cota-parte royalties - comp.fin.p/prod.petr7990/89	282.805,47	1.952.013,24	1.800.000,00	1.800.000,00		-152.013,24
1.7.1.2.52.2.0.0000				C/P.ROYALTIES EXC.PROD.PETR-L.9478/97,AR.49,I E II						
1.7.1.2.52.2.1.0000				C/P.ROYALT.EXC.PROD.PETR-L.9478/97,AR.49,I E II-PR						
1.7.1.2.52.2.1.0001	00483	01	1400000	cota-parte royalties cota municipal lei 9478/97	17.920,39	123.340,51	123.000,00	123.000,00		-340,51
1.7.1.2.52.4.0.0000				COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP						
1.7.1.2.52.4.1.0000				COTA-PARTE FDO.ESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL						

Prefeitura Municipal de Mairiporã
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 08 / 2022


DATA 20/09/2022


Pagina 9

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.2.52.4.1.0001	00066	01	1400000	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	156.478,68	1.117.201,83	1.032.000,00	1.032.000,00	-85.201,83
1.7.1.2.99.0.0.0000				OUT.TRANS.DECOR.COMP.FINANC.P/EXPL.DE REC.NATURAIS					
1.7.1.2.99.0.1.0000				OUT.TR.DECOMP.FINANC.P/EXPL.REC.NATURAIS-PRINCIP					
1.7.1.2.99.0.1.0001	01227	05	1000176	bap - bonus assinatura petroleo	0,00	877.750,55	0,00	877.750,55	-877.750,55
1.7.1.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC. SUS					
1.7.1.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC. SUS - REP.F-A-F - BL.MANUT.ASPS					
1.7.1.3.50.1.0.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - AT. PRIMARIA					
1.7.1.3.50.1.1.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS-AT.PRIMARIA-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.1.1.0001	01059	05	3010012	fns - incr. temp. ao custeio serv de atenc basica	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	-1.650.000,00
1.7.1.3.50.1.1.0002	00673	05	3010008	fns - agente comunitario de saude	176.952,00	1.153.334,00	1.357.800,00	1.357.800,00	204.466,00
1.7.1.3.50.1.1.0004	01062	05	3010015	fns - incentivo financeiro da aps - desempenho	42.064,00	364.922,77	532.131,00	532.131,00	167.208,23
1.7.1.3.50.1.1.0005	00882	05	3010004	fns - progr inform unid basicas de saude	15.300,00	134.300,00	204.000,00	204.000,00	69.700,00
1.7.1.3.50.1.1.0006	01137	05	3010014	fns - implem de politicas para a rede cegonha	0,00	0,00	18.384,00	18.384,00	18.384,00
1.7.1.3.50.1.1.0007	00928	05	3010100	fns - incent financ da aps - capacitacao ponderada	319.144,94	2.587.863,48	3.985.933,00	3.985.933,00	1.398.069,52
1.7.1.3.50.1.1.0008	01187	05	3020020	portaria gm/ms n. 4036 de 29/12/202	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	-2.800,00
1.7.1.3.50.1.1.0009	00930	05	3010009	fns - incentivo para acoes estrategicas	20.656,00	152.983,00	247.872,00	247.872,00	94.889,00
1.7.1.3.50.1.1.0010	01250	05	3010113	fundo nacional da saude-proposta 11169453000122013	0,00	297.025,00	0,00	297.025,00	-297.025,00
1.7.1.3.50.1.1.0011	01275	05	3010114	fns - programa saude com agente	0,00	8.148,70	0,00	8.148,70	-8.148,70
1.7.1.3.50.2.0.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - AT. ESPECIALIZADA					
1.7.1.3.50.2.1.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - AT. ESP-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.2.1.0001	00676	05	3020003	fns - atencao a saude da popul p/ proced no mac	657.622,30	5.229.297,10	7.850.356,00	7.850.356,00	2.621.058,90
1.7.1.3.50.2.1.0003	01188	05	3120057	portaria gm/ms n. 177 de 31/01/2022	0,00	78.000,00	0,00	57.000,00	-78.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0004	01255	05	3020013	fns - emenda 42210004/1030250182e9000035 - giordano	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	-150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0005	01256	05	3020014	fns - emenda 90890001/1030250182e9000035 - bozzella	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	-1.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0006	01257	05	3020101	fns - emenda 81000311 - katia saestre	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0007	01277	05	3020017	proposta 36000.471987/02-200	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	-1.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0008	01278	05	3020019	proposta 36000.471757/02-200	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
1.7.1.3.50.3.0.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - VIG. EM SAUDE					
1.7.1.3.50.3.1.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - VIG. SAUDE-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.3.1.0001	01112	05	3000009	fns - execucao de acoes de vigilancia sanitaria	0,00	31.093,50	61.162,00	61.162,00	30.068,50
1.7.1.3.50.3.1.0002	00679	05	3030001	fns - assist fin compl p agentes de combate endemi	19.392,00	127.168,00	176.700,00	176.700,00	49.532,00
1.7.1.3.50.3.1.0003	00789	05	3030019	inc. acoes de vig prev e cont das dst/aids e hepat	9.599,66	76.797,31	80.195,00	80.195,00	3.397,69
1.7.1.3.50.3.1.0004	00896	05	3030019	fns - vigilancia em saude - despesas diversas	21.406,77	175.526,27	256.881,00	256.881,00	81.354,73
1.7.1.3.50.4.0.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - ASSIST. FARMAC.					
1.7.1.3.50.4.1.0000				TRANSFS REC.BL.MANUT.ASPS-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.4.1.0001	00680	05	3040007	fns - programa de assistencia farmaceutica basica	32.140,76	257.126,08	385.680,00	385.680,00	128.553,92



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CN-SIFPM										CONAM
 Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 08 / 2022										
DATA 20/09/2022										Pagina 10
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.3.50.4.1.0002	01120	05	3040003	fns - org serv de assistencia farmaceutica no sus	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.0003	01171	05	3120056	portaria gm/ms n. 3617 de 15/12/2021	5.105,28	45.947,52	0,00	94.322,40	-45.947,52	
1.7.1.3.50.5.0.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - GESTAO DO SUS						
1.7.1.3.50.5.1.0000				TRANSFS REC.BL.MANUT.ASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL						
1.7.1.3.50.5.1.0001	01133	05	3050001	fns - impl. da seguranca alimentar e nutr. na saud	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	
1.7.1.3.50.9.0.0000				TRANSFS REC. BL.MANUT.ASPS - OUTROS PROGRAMAS						
1.7.1.3.50.9.1.0000				TRANSFS REC.BL.MANUT.ASPS-OUT.PROGRAMAS-PRINCIPAL						
1.7.1.3.50.9.1.0001	01123	05	3120039	enfrentamento da emerg de saude - nacional (corona	0,00	43.632,00	0,00	0,00	-43.632,00	
1.7.1.4.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE						
1.7.1.4.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO						
1.7.1.4.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL						
1.7.1.4.50.0.1.0001	00085	05	2820000	transferencias do salario-educacao	653.588,14	5.611.407,07	6.700.000,00	6.700.000,00	1.088.592,93	
1.7.1.4.52.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE						
1.7.1.4.52.0.1.0000				TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.						
1.7.1.4.52.0.1.0001	00087	05	2840000	pnae - pre escola	20.648,80	144.541,60	202.288,00	202.288,00	57.746,40	
1.7.1.4.52.0.1.0002	00088	05	2850000	pnae - ensino fundamental	0,00	0,00	412.388,00	412.388,00	412.388,00	
1.7.1.4.52.0.1.0003	01023	05	2830000	pnae - creche	31.222,60	71.687,83	287.616,00	287.616,00	215.928,17	
1.7.1.4.52.0.1.0004	00090	05	2430000	pnae - educacao de jovens e adultos - eja	320,00	2.240,00	3.686,00	3.686,00	1.446,00	
1.7.1.4.52.0.1.0005	01024	05	2420000	pnae - educacao especial	720,80	5.045,60	7.526,00	7.526,00	2.480,40	
1.7.1.4.53.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE						
1.7.1.4.53.0.1.0000				TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC.						
1.7.1.4.53.0.1.0001	00486	05	2870000	pnate - educacao infantil	0,00	22.905,35	0,00	0,00	-22.905,35	
1.7.1.4.53.0.1.0002	00487	05	2320000	pnate - ensino medio	0,00	40.275,95	0,00	0,00	-40.275,95	
1.7.1.4.53.0.1.0003	00488	05	2880000	pnate - ensino fundamental	40.275,95	218.750,35	417.268,00	417.268,00	198.517,65	
1.7.1.6.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS						
1.7.1.6.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS						
1.7.1.6.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL						
1.7.1.6.50.0.1.0001	00681	05	5000039	fnas - piso de alta complexidade i	0,00	13.931,06	40.800,00	40.800,00	26.868,94	
1.7.1.6.50.0.1.0002	00682	05	5000039	fnas - piso de transicao de media complexidade	0,00	15.575,82	64.800,00	64.800,00	49.224,18	
1.7.1.6.50.0.1.0003	01191	05	5000044	fnas - emenda 202137170003 - custeio	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-50.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.0004	00684	05	5000010	fnas - igdbf programa bolsa familia	0,00	0,00	132.430,00	132.430,00	132.430,00	
1.7.1.6.50.0.1.0005	00685	05	5000031	fnas - piso basico fixo	0,00	78.623,92	288.000,00	288.000,00	209.376,08	
1.7.1.6.50.0.1.0006	00686	05	5000031	fnas - scfv - serv convivencia fortal vinculos	0,00	81.922,55	159.917,00	159.917,00	77.994,45	
1.7.1.6.50.0.1.0007	00687	05	5000039	fnas - piso fixo de media complexidade - paefi	0,00	23.075,31	96.000,00	96.000,00	72.924,69	

 Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 08 / 2022										
DATA 20/09/2022										Pagina 11
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.6.50.0.1.0008	00688	05	5000039	fnas - piso fixo de media complexidade - mse	0,00	12.691,41	52.800,00	52.800,00	40.108,59	
1.7.1.6.50.0.1.0009	00941	05	5000039	fnas-piso fixo de media complex.- abordagem social	0,00	14.422,06	60.000,00	60.000,00	45.577,94	
1.7.1.6.50.0.1.0010	00942	05	5000039	fnas - piso de alta compl.i - crianca/adolescente	0,00	24.720,08	120.000,00	120.000,00	95.279,92	
1.7.1.6.50.0.1.0011	01192	05	5000045	fnas - emenda 202137170003 - investimento	522,62	52.567,58	0,00	50.000,00	-52.567,58	
1.7.1.6.50.0.1.0012	01203	05	5000047	fnas - politicas publicas - progr 352850220210002	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.0013	01215	05	5000003	fnas - igd programa auxilio brasil	0,00	100.501,91	0,00	114.571,17	-100.501,91	
1.7.1.6.50.0.1.0014	01268	05	5000023	f.n.a.s. - igd suas	0,00	7.988,40	0,00	7.988,40	-7.988,40	
1.7.1.7.00.0.0.0000				TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.1.7.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO						
1.7.1.7.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL						
1.7.1.7.99.0.1.0002	01064	01	1100000	afm - apoio financ aos munic-plp 133/20 lc 176/20	13.018,34	104.146,72	0,00	0,00	-104.146,72	
1.7.2.0.00.0.0.0000				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	8.394.757,02	77.380.754,59	90.577.619,00	95.687.225,22	13.196.864,41	
1.7.2.0.00.0.0.0000				TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES						



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.7.2.1.00.0.0.0000				PART. REC. DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					
1.7.2.1.50.0.0.0000				COTA-PARTE DO ICMS					
1.7.2.1.50.0.1.0000				COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL					
1.7.2.1.50.0.1.0001	00094	01	1100000	cota-parte do icms	5.084.060,84	34.580.552,93	46.776.598,00	46.776.598,00	12.196.045,07
1.7.2.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPVA					
1.7.2.1.51.0.1.0000				COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL					
1.7.2.1.51.0.1.0001	00095	01	1100000	cota-parte do ipva	746.032,17	14.660.375,91	14.000.000,00	14.000.000,00	-660.375,91
1.7.2.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS					
1.7.2.1.52.0.1.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL					
1.7.2.1.52.0.1.0001	00096	01	1100000	cota-parte do ipi sobre exportacao	17.287,89	207.481,24	354.194,00	354.194,00	146.712,76
1.7.2.1.53.0.0.0000				COTA-PARTE DA CIDE					
1.7.2.1.53.0.1.0000				COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL					
1.7.2.1.53.0.1.0001	00173	01	1300000	cota-parte da cide	0,00	72.671,57	46.285,00	46.285,00	-26.386,57
1.7.2.2.00.0.0.0000				TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)					
1.7.2.2.53.0.0.0000				OUT.TRANSF.DECORRENTES DE COMPENSACOES FINANCEIRAS					
1.7.2.2.53.0.1.0000				OUT.TRANSF.DECORRENTES DE COMPENS.FINANC-PRINCIPAL					
1.7.2.2.53.0.1.0001	01294	01	1100000	compensacao financeira - lc 194/2022 - icms	0,00	0,00	0,00	214.326,12	0,00
1.7.2.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC. - SUS					

Prefeitura Municipal de Mairiporã
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria


Balancete Analitico - 08 / 2022


DATA 20/09/2022

Pagina 12

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.2.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC. - SUS					
1.7.2.3.50.0.1.0000				TRANSFS REC. - SUS - PRINCIPAL					
1.7.2.3.50.0.1.0001	01144	02	3040026	custeio controle de glicemia	12.522,38	25.044,76	50.625,00	50.625,00	25.580,24
1.7.2.3.50.0.1.0002	01145	02	3010060	pab estadual	103.645,00	207.290,00	407.748,00	407.748,00	200.458,00
1.7.2.3.50.0.1.0003	01146	02	3000066	dose certa	0,00	0,00	31.106,00	31.106,00	31.106,00
1.7.2.3.50.0.1.0004	01147	02	3010061	sorria sp	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.0005	01232	02	3010021	fundes - emenda n. 2022.066.34842	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00	-190.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0006	01233	02	3010023	fundes - emenda n. 2022.031.36320	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	-70.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0007	01234	02	3010024	fundes - emenda n. 2022.130.39548	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	-10.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0008	01240	02	3010108	fundes - emenda 2022.161.44021	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.0009	01241	02	3010105	fundes - emenda n. 2022.099.44269	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0010	01242	02	3010106	fundes - emenda 2022.100.41019	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.0011	01243	02	3010107	fundes - emenda 2022.092.43115	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.0012	01244	02	3010109	fundo munc. saude- emenda n.2022.053.39063	0,00	200.000,00	0,00	500.000,00	-200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0013	01245	02	3010110	secr. municipal da saude - emenda 2022.253.43679	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.0014	01246	02	3010111	secr. municipal da saude - emenda 2022.253.43705	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0015	01247	02	3010112	secr. municipal da saude - emenda 2022.050.44613	0,00	500.000,00	0,00	200.000,00	-500.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0016	01258	02	3020015	fundes - emenda 2022.092.43115	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0017	01259	02	3020016	fundes - emenda 2022.161.44021	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0018	01260	02	3000001	fundes - emenda 2022.253.43679 - portaria 78/2022	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	-3.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0019	01261	02	3000002	fundes - emenda 2022.100.41019	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0020	01262	02	3020021	fundes - emenda 2022.175.34935 - portaria 84/2022	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	-1.200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0021	01263	02	3000012	fundes - emenda 2022.099.44960 - portaria 84/2022	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	-7.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0022	01264	02	3000011	fundes - emenda 2022.100.40948 - portaria 84/2022	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	-450.000,00
1.7.2.4.00.0.0.0000				TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.2.4.50.0.0.0000				TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS P/O SUS					
1.7.2.4.50.0.1.0000				TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL					
1.7.2.4.50.0.1.0001	01065	02	3120035	convenio custeio covid-19 - n. 1456/2020	0,00	1.319.310,00	0,00	0,00	-1.319.310,00
1.7.2.4.51.0.0.0000				TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS DEST.PROGR.DE EDUCACAO					
1.7.2.4.51.0.1.0000				TRANSF.CONV.ESTADOS DEST.PROGR.EDUCACAO-PRINCIPAL					
1.7.2.4.51.0.1.0001	00105	02	2200007	convenio transporte de alunos	1.005.191,54	5.602.466,41	5.157.000,00	5.157.000,00	-445.466,41
1.7.2.4.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS					
1.7.2.4.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL					
1.7.2.4.99.0.1.0001	00304	02	5000027	convenio protecao social basica	4.275,00	34.200,00	51.300,00	51.300,00	17.100,00
1.7.2.4.99.0.1.0002	00305	02	5000028	convenio protecao social especial de media complex	6.074,86	48.598,88	72.899,00	72.899,00	24.300,12
1.7.2.4.99.0.1.0003	00306	02	5000029	convenio protecao social especial de alta complexi	22.000,00	176.000,00	264.000,00	264.000,00	88.000,00
1.7.2.4.99.0.1.0004	01113	02	1000140	dade - convenio 161/2019	0,00	242.763,87	0,00	0,00	-242.763,87
1.7.2.4.99.0.1.0005	01235	02	5000048	pseac - inverno solidario	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
1.7.2.4.99.0.1.0006	01248	02	5000042	fmas - beneficios eventuais	0,00	82.006,10	0,00	82.006,10	-82.006,10



CN-SIFPM										CONAM
 Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 08 / 2022										
DATA 20/09/2022										Pagina 13
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.4.99.0.1.0007	01265	02	5000050	fortalecimento do cadunico - investimento	0,00	0,00	0,00	8.597,73	0,00	
1.7.2.4.99.0.1.0008	01266	02	5000049	fortalecimento do cadunico - custeio	0,00	37.759,03	0,00	37.759,03	-37.759,03	
1.7.2.9.00.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL						
1.7.2.9.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF						
1.7.2.9.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL						
1.7.2.9.99.0.1.0001	01295	01	1100000	compensacao financeira - lc 194/2022 - icms	214.326,12	214.326,12	0,00	214.326,12	-214.326,12	
				TOTAL TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	7.215.415,80	83.706.846,82	67.247.755,00	99.164.770,10	-16.459.091,82	
1.7.4.0.00.0.0.0000				TRANSF.DE INSTIT.PRIVADAS						
1.7.4.1.00.0.0.0000				TRANSF.DE INSTIT.PRIVADAS						
1.7.4.1.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS						
1.7.4.1.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL						
1.7.4.1.99.0.1.0001	01142	01	5000034	donativos ao fssmm	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.0002	01143	03	5000033	donativos ao fumdicad	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
				TOTAL TRANSF.DE INSTIT.PRIVADAS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS						
1.7.5.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB						
1.7.5.1.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB						
1.7.5.1.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL						
1.7.5.1.50.0.1.0001	00098	02	2600000	transferencia de recursos do fundeb	5.199.447,06	38.851.710,09	43.000.000,00	43.000.000,00	4.148.289,91	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	5.199.447,06	38.851.710,09	43.000.000,00	43.000.000,00	4.148.289,91	
1.7.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS TRANSFS CORRENTES						
1.7.9.1.00.0.0.0000				TRANSFS PESSOAS FISICAS						
1.7.9.1.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS						
1.7.9.1.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL						
1.7.9.1.99.0.1.0001	00840	03	5000033	donativos ao fumdicad	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0002	00841	01	1100000	donativos ao fssmm	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0003	00842	03	1000101	donativos ao fecap	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.0004	01154	03	5000041	doacoes ao fundo municipal do idoso	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	

 Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 08 / 2022										
DATA 20/09/2022										Pagina 14
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
				TOTAL DEMAIS TRANSFS CORRENTES	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.809.619,88	199.939.311,50	200.837.374,00	237.863.995,32	898.062,50	
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1.9.1.0.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS						
1.9.1.1.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS						
1.9.1.1.01.0.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA						
1.9.1.1.01.0.1.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL						
1.9.1.1.01.0.1.0001	01159	01	1100000	multas por auto de infraacao	475,20	17.577,75	0,00	1.999,92	-17.577,75	
1.9.1.1.01.0.1.0002	01222	03	1000113	multas por poluicao sonora - lei 4.053/2021	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	
1.9.1.1.01.0.2.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MUL/JUROS						
1.9.1.1.01.0.2.0001	01047	01	1100000	multas previstas legislacao especifica - mul/juros	0,00	161,60	0,00	0,00	-161,60	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.9.1.1.01.0.2.0002	01223	03	1000113	multas por poluicao sonora - lei 4.053/2021 - m/j	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
1.9.1.1.01.0.3.0000				MULTAS PREV.LEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA					
1.9.1.1.01.0.3.0001	01165	01	1100000	multas prev.em legislacao especifica-divida ativa	3.110,21	17.226,70	0,00	9.999,96	-17.226,70
1.9.1.1.01.0.3.0002	01166	01	1100000	multas prev.legislacao especifica-divida ativa-a/m	289,38	1.707,88	0,00	50,00	-1.707,88
1.9.1.1.01.0.3.0003	01224	03	1000113	multas por poluicao sonora-lei 4.053/2021-div.ativ	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
1.9.1.1.01.0.3.0004	01225	03	1000113	multas por poluicao sonora-lei 4053/21-d.ativ-a/m	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
1.9.1.1.01.0.4.0000				MULTAS PREV.LEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-M/J					
1.9.1.1.01.0.4.0001	01049	01	1100000	multas prev.legislacao especifica-divida ativa-m/j	607,80	2.673,04	0,00	0,00	-2.673,04
1.9.1.1.01.0.4.0002	01226	03	1000113	multas por poluicao sonora-lei 4053/21-d.ativ-m/j	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
1.9.1.1.01.0.5.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS					
1.9.1.1.01.0.5.0001	01149	01	1100000	multas por auto de infracao-embargos obras	9.583,96	28.273,10	150.000,00	150.000,00	121.726,90
1.9.1.1.01.0.5.0002	01150	01	1100000	multas por auto de infracao-issqn	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.5.0003	01151	01	4000001	multas previstas na legislacao de transito	844.141,20	4.163.253,92	5.000.000,00	5.000.000,00	836.746,08
1.9.1.1.06.0.0.0000				MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS					
1.9.1.1.06.1.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS					
1.9.1.1.06.1.1.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-PRINC					
1.9.1.1.06.1.1.0001	01160	01	1000128	multas adm por danos ambientais - principal	0,00	0,00	0,00	6.799,92	0,00
1.9.1.1.06.1.2.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-M/J					
1.9.1.1.06.1.2.0001	01161	01	1000128	multas administrativas por danos ambientais - m/j	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
1.9.1.1.06.1.3.0000				MULTAS ADMIN.POR DANOS AMBIENTAIS-DIVIDA ATIVA					
1.9.1.1.06.1.3.0001	01162	01	1000128	multas adm. por danos ambientais - divida ativa	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00

Prefeitura Municipal de Mairiporã
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria


Balancete Analitico - 08 / 2022


DATA 20/09/2022

Pagina 15

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.1.1.06.1.3.0002	01163	01	1000128	multas adm. por danos ambientais - div at atual mo	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
1.9.1.1.06.1.4.0000				MULTAS ADMIN.POR DANOS AMBIENTAIS-DIVIDA ATIVA-M/J					
1.9.1.1.06.1.4.0001	01164	01	1000128	multas adm. por danos ambientais - div ativa m/j	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
1.9.1.1.06.1.5.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-MT					
1.9.1.1.06.1.5.0001	01152	01	1000128	multas administrativas por danos ambientais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.1.1.09.0.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS					
1.9.1.1.09.0.1.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINCIPAL					
1.9.1.1.09.0.1.0001	01167	01	1100000	multas e juros previstos em contratos - principal	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
1.9.1.1.09.0.3.0000				MULTAS E JUROS PREV.EM CONTRATOS-DIVIDA ATIVA					
1.9.1.1.09.0.3.0001	01168	01	1100000	multas e juros previstos em contratos-divida ativa	910,28	910,28	0,00	6.480,00	-910,28
1.9.1.1.09.0.3.0002	01169	01	1100000	multas e juros prev.em contratos-divida ativa-a/m	0,00	0,00	0,00	336,00	0,00
1.9.1.1.09.0.4.0000				MULTAS E JUROS PREV.EM CONTRATOS-DIVIDA ATIVA-M/J					
1.9.1.1.09.0.4.0001	01053	01	1100000	multas e juros prev.em contratos-divida ativa-m/j	54,63	54,63	0,00	0,00	-54,63
1.9.1.1.09.0.5.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-MULTAS					
1.9.1.1.09.0.5.0001	01153	01	1100000	multas e juros previstos em contratos	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.9.1.1.13.0.0.0000				MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO ANTICORRUPCAO					
1.9.1.1.13.2.0.0000				MULT.PREV.LEGIS.ANTICORRUPCAO ACORDO LENIENCIA					
1.9.1.1.13.2.2.0000				MULT.PREV.LEG.ANTICORRUPCAO ACORDO LENIENCIA-M/J					
1.9.1.1.13.2.2.0001	01279	01	1100000	fms - acordo de leniencia	0,00	230.450,62	0,00	230.450,61	-230.450,62
				TOTAL MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	859.172,66	4.462.289,52	5.261.000,00	5.876.966,41	798.710,48
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS					
1.9.2.2.00.0.0.0000				RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL					
1.9.2.2.99.0.1.0001	00732	01	1100000	outras restituicoes	17.912,14	153.184,94	500.000,00	500.000,00	346.815,06
1.9.2.2.99.0.3.0000				OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA					
1.9.2.2.99.0.3.0001	01056	01	1100000	outras restituicoes - divida ativa	615,87	4.926,96	0,00	0,00	-4.926,96
1.9.2.2.99.0.3.0002	01058	01	1100000	outras restituicoes - divida ativa - at.monetaria	616,54	4.932,32	0,00	0,00	-4.932,32
1.9.2.2.99.0.4.0000				OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.9.2.2.99.0.4.0001	01057	01	1100000	outras restituicoes - divida ativa - multas/juros	1.228,40	9.827,20	0,00	0,00	-9.827,20



CN-SIFPM										CONAM
 Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 08 / 2022										
DATA 20/09/2022										Pagina 16
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	20.372,95	172.871,42	500.000,00	500.000,00	327.128,58	
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES						
1.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS						
1.9.9.9.99.2.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS						
1.9.9.9.99.2.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL						
1.9.9.9.99.2.1.0001	01198	01	1000168	outorga onerosa do direito de construir	25.426,61	96.823,80	0,00	10.000,00	-96.823,80	
1.9.9.9.99.2.1.0002	00138	01	1100000	receita honorarios advogados	236.703,39	1.432.144,84	2.000.000,00	2.000.000,00	567.855,16	
1.9.9.9.99.2.1.0003	00139	01	1100000	receitas eventuais	522.826,68	788.073,25	500.000,00	500.000,00	-288.073,25	
1.9.9.9.99.2.1.0004	00725	01	1100000	zona azul	19.527,39	159.328,53	300.000,00	300.000,00	140.671,47	
1.9.9.9.99.2.1.0005	00885	01	1100000	copias reprograficas	0,00	263,88	853,52	853,52	589,64	
1.9.9.9.99.2.2.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS						
1.9.9.9.99.2.2.0001	00878	01	1100000	outras receitas - primarias - multas e juros	0,00	0,00	54,68	54,68	54,68	
1.9.9.9.99.2.2.0002	01199	01	1000168	outorga onerosa do direito de construir - m/j	0,00	296,00	0,00	1.000,00	-296,00	
1.9.9.9.99.2.3.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA						
1.9.9.9.99.2.3.0001	00132	01	1100000	divida ativa nao tributaria outras receitas	327,92	8.176,04	500.000,00	500.000,00	491.823,96	
1.9.9.9.99.2.3.0002	00165	01	1100000	divida ativa nao tributaria - atualizacao monetari	50,75	1.089,39	20.000,00	20.000,00	18.910,61	
1.9.9.9.99.2.4.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS						
1.9.9.9.99.2.4.0001	00162	01	1100000	divida ativa nao tributaria - multas/juros	67,52	2.455,94	50.000,00	50.000,00	47.544,06	
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES	804.930,26	2.488.651,67	3.370.908,20	3.381.908,20	882.256,53	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.684.475,87	7.123.812,61	9.131.908,20	9.758.874,61	2.008.095,59	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	32.744.818,26	304.945.652,16	330.181.692,20	368.202.719,93	25.236.040,04	
2.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS DE CAPITAL						
2.1.0.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO						
2.1.2.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO						
2.1.2.2.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO						
2.1.2.2.51.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS P/PROGRAMAS DE SAUDE						
2.1.2.2.51.0.1.0000				OPER.CREDITO EXTERNAS P/PROGR.DE SAUDE-PRINCIPAL						
2.1.2.2.51.0.1.0001	01066	07	3000122	finisa - aquisicao de equipamentos - saude	0,00	250.000,00	0,00	0,00	-250.000,00	

 Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 08 / 2022										
DATA 20/09/2022										Pagina 17
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	250.000,00	0,00	0,00	-250.000,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO	0,00	250.000,00	0,00	0,00	-250.000,00	
2.2.0.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS						
2.2.1.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS						
2.2.1.3.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES						
2.2.1.3.01.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES						
2.2.1.3.01.0.1.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL						
2.2.1.3.01.0.1.0001	01252	01	1200000	alienacao de bens	0,00	0,00	0,00	6.520,00	0,00	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	6.520,00	0,00	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	6.520,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

2.4.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					
2.4.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.1.4.00.0.0.0000				TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.1.4.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO					
2.4.1.4.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL					
2.4.1.4.99.0.1.0001	01190	05	8000012	emenda parlamentar 202192290010 - major olimpio	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	-800.000,00
2.4.1.4.99.0.1.0002	01211	05	5000043	contrato de repasse 911151/21 - mmfdh	0,00	41.150,00	0,00	41.150,00	-41.150,00
2.4.1.4.99.0.1.0003	01212	05	8000011	mdr 912793/2021	0,00	287.306,00	0,00	287.306,00	-287.306,00
2.4.1.4.99.0.1.0004	01271	05	8000010	emenda parlamentar 202141260003 - katia saestre	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	-150.000,00
2.4.1.4.99.0.1.0005	01272	05	8000013	emenda parlamentar 202239280001 - carla zambelli	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.578.456,00	0,00	1.578.456,00	-1.578.456,00
2.4.2.0.00.0.0.0000				TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.2.2.00.0.0.0000				TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS					
2.4.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL					
2.4.2.2.99.0.1.0006	01195	02	1000151	secr. des. regional - convenio 100628/2021	0,00	500.000,00	0,00	300.000,00	-500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0007	01196	02	1000147	secr. des. regional - demanda 9201/2021	2.950.000,00	3.250.000,00	0,00	300.000,00	-3.250.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0008	01197	02	1000149	secr. desenvolvimento regional - conv. 100311/2021	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0009	01205	02	1000154	secr. des. regional - fumefi contrato n. 02/2021	0,00	221.133,10	0,00	221.133,10	-221.133,10

Prefeitura Municipal de Mairiporã
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria


Balancete Analitico - 08 / 2022

DATA 20/09/2022

Pagina 18

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
2.4.2.2.99.0.1.0010	01209	02	1000152	secr. des. regional - convenio 100629/2021	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0011	01219	02	1000153	secr. des. regional - convenio 100630/2021	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0012	01229	02	1000166	fehidro - contrato 089/2021	0,00	494.832,05	0,00	494.832,05	-494.832,05
2.4.2.2.99.0.1.0013	01236	02	1000160	secr. des. regional - fumefi contrato n.006/2021	0,00	387.493,38	0,00	226.231,29	-387.493,38
2.4.2.2.99.0.1.0014	01238	02	1000139	conv. dade 394/2019	0,00	150.978,61	0,00	150.978,61	-150.978,61
2.4.2.2.99.0.1.0015	01253	02	1000191	cia san. bas. do est. s. paulo sabesp-conv.08/2022	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	-2.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0016	01269	02	1000186	secr. desenvolvimento economico-demanda 030794	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0017	01280	02	1000161	secr. desenvolvimento regional - conv. 101308/202	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0018	01281	02	1000165	secr. desenvolvimento regional - conv. 102017/2021	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0019	01282	02	1000173	secr. desenvolvimento regional - conv. 100648/2022	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0020	01283	02	1000171	secr. desenvolvimento regional - conv. 100612/2022	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0021	01284	02	1000167	secr. desenvolvimento regional - conv. 100349/2022	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	-1.500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0022	01285	02	1000164	secr. desenvolvimento regional - conv. 101894/2021	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0023	01286	02	1000170	secr. desenvolvimento regional - conv. 100465/2022	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	-400.000,00
				TOTAL TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	6.250.000,00	11.204.437,14	0,00	7.893.175,05	-11.204.437,14
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.250.000,00	12.782.893,14	0,00	9.471.631,05	-12.782.893,14
2.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
2.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL					
2.9.9.9.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL					
2.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
2.9.9.9.99.0.1.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL					
2.9.9.9.99.0.1.0001	01189	01	1000168	outorga onerosa do direito de construir	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
				TOTAL DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
				TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	6.250.000,00	13.032.893,14	0,00	9.489.151,05	-13.032.893,14
9.0.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO					
9.3.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS					
9.3.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES					
1.1.2.2.01.0.1.0001	01067	01	1100000	taxa de limpeza publica	-31,11	-370,62	0,00	0,00	370,62
1.1.2.2.01.0.2.0001	01068	01	1100000	taxa de limpeza publica m/j	-1,73	-19,75	0,00	0,00	19,75
1.1.1.2.50.0.2.0001	01069	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana - m/j	-5,25	-49,39	0,00	0,00	49,39
1.1.1.2.50.0.1.0001	01070	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana	-37,50	-332,62	0,00	0,00	332,62
1.1.1.2.50.0.1.0002	01071	01	1100000	imposto sobre a propriedade territorial urbana	-14,84	-158,29	0,00	0,00	158,29
1.1.2.1.01.0.1.0005	01107	01	1100000	outras taxas pelo exercicio de poder de policia	-0,66	-5,81	0,00	0,00	5,81
1.6.9.9.99.0.2.0001	01108	01	1100000	receitas eventuais	-0,04	-0,37	0,00	0,00	0,37



CN-SIFPM				CONAM					
				Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 08 / 2022					
DATA 20/09/2022				Pagina 19					
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.7.99.0.1.0002	01114	01	1100000	afm - apoio financ aos munic-plp 133/20 lc 176/20	-130,18	-1.041,44	0,00	0,00	1.041,44
1.1.2.1.01.0.2.0001	01124	01	1100000	taxas de inspecao, contr e fiscaliz - multas/juros	-0,52	-3,76	0,00	0,00	3,76
1.9.1.1.01.0.3.0001	01170	01	1100000	multas prev.em legislacao especifica-divida ativa	0,00	0,00	0,00	-50,00	0,00
1.7.1.2.52.1.1.0001	01218	01	1400000	cota-parte royalties - comp.fin.p/prod.petr7990/89	0,00	-1.839,30	0,00	-1.839,30	1.839,30
1.1.2.1.01.0.1.0001	01221	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento de estabelecime	-5,99	-46,45	0,00	-825,00	46,45
1.7.1.2.99.0.1.0001	01228	05	1000176	bap - bonus assinatura petroleo	0,00	-8.777,50	0,00	-8.777,50	8.777,50
1.1.2.1.01.0.1.0002	01231	01	1100000	taxa de publicidade comercial	-0,58	-7,85	0,00	-240,00	7,85
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-228,40	-12.653,15	0,00	-11.731,80	12.653,15
				TOTAL DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	-228,40	-12.653,15	0,00	-11.731,80	12.653,15
9.5.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES P/O FUNDEB					
9.5.1.0.00.0.0.0000				(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB					
1.7.1.1.51.1.1.0001	00150	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-1.166.617,47	-9.508.351,68	-11.612.388,80	-11.612.388,80	-2.104.037,12
1.7.1.1.52.0.1.0001	00151	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-834,58	-10.228,35	-5.000,00	-5.000,00	5.228,35
1.7.2.1.50.0.1.0001	00153	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-1.016.812,15	-6.916.110,43	-9.355.319,60	-9.355.319,60	-2.439.209,17
1.7.2.1.51.0.1.0001	00154	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-149.206,48	-2.932.075,48	-2.800.000,00	-2.800.000,00	132.075,48
1.7.2.1.52.0.1.0001	00155	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-3.457,58	-41.496,28	-70.838,80	-70.838,80	-29.342,52
				TOTAL (R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-2.336.928,26	-19.408.262,22	-23.843.547,20	-23.843.547,20	-4.435.284,98
				TOTAL DEDUCOES P/O FUNDEB	-2.336.928,26	-19.408.262,22	-23.843.547,20	-23.843.547,20	-4.435.284,98
				TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-2.337.156,66	-19.420.915,37	-23.843.547,20	-23.855.279,00	-4.422.631,83
				TOTAL GERAL DA RECEITA	36.657.661,60	298.557.629,93	306.338.145,00	353.836.591,98	7.780.515,07

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-221.979.268-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LISTA DE INSCRITOS PARA AS CRECHES SETEMBRO DE 2022

COMO CONSULTAR A LISTA:

- LOCALIZAR A LISTA DA TURMA PELA REGIÃO ONDE MORA;
- TENDO OBSERVADO O ITEM ANTERIOR, LOCALIZAR O NOME DA CRIANÇA.

Centro

• Berçário 1

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Data Hora de Inscrição
1	DERICK SANTANA AQUINO	26/11/2021	21/12/2021 11:43
2	MAYA BUENO DA SILVA	19/09/2021	05/01/2022 11:50
3	RAVI FREIRE ORLANDINI	18/08/2021	06/01/2022 13:24
4	DYLAN BATISTA DE LIMA	12/12/2021	21/01/2022 12:50
5	ENZO GABRIEL SILVA MORETI	27/09/2021	27/01/2022 13:53
6	IZADORA MOURA ZULATO DE ALMEIDA	13/01/2022	03/02/2022 10:07
7	ELOAH GOMIERI SILVA GOMES	06/09/2021	08/02/2022 10:43
8	MARIA JULIA DA SILVA GIRAO	03/04/2021	08/02/2022 10:48
9	ENZO RAFAEL PEREIRA LOURENCO	09/09/2021	08/02/2022 11:03
10	RAFAEL DE SOUSA FRIAS	22/11/2021	08/02/2022 11:08
11	ARTHUR LIMA DE FREITAS	05/02/2022	09/02/2022 11:15
12	MARIA CLARA CAVALCANTI BRASILEIRO	21/01/2022	10/02/2022 10:22
13	JULIO LEITE NASCIMENTO DE MATOS	27/07/2021	10/02/2022 11:30
14	RAVI ANDRADE DE PAULA	29/08/2021	11/02/2022 11:35
15	MANUELLA RUFINO DA SILVA	08/10/2021	14/02/2022 11:49
16	DAVI SILVA LEITE	30/09/2021	15/02/2022 11:55
17	MAYRA MAMANI ALACA	07/05/2021	15/02/2022 13:40
18	NOAH LIMA DA SILVA	07/02/2022	18/02/2022 15:57

19	MARIA LUIZA SALES	20/09/2021	22/02/2022 14:07
20	NICOLAS GOMES MATEUS	16/12/2021	22/02/2022 14:11
21	REBECCA DA SILVA MIGUEL	01/09/2021	24/02/2022 14:20
22	ARTHUR OLIVEIRA LIMA DA SILVA	08/01/2022	04/03/2022 14:33
23	ELAYJAH GUILHERME SOARES	17/02/2022	09/03/2022 15:13
24	ISABELY THOME SILVA	11/02/2022	10/03/2022 15:12
25	TAYLOR YOHAN QUINUP	02/01/2022	10/03/2022 15:16
26	MAYTE DE OLIVEDA PEREIRA	25/05/2021	14/03/2022 15:21
27	JOAO BRANCO VITURINO	08/01/2022	15/03/2022 15:20
28	AURORA SANTANA GARCIA	26/02/2022	21/03/2022 15:24
29	NICOLAS MENINO TEIXEIRA	26/02/2022	21/03/2022 15:25
30	JOAO PEDRO MONTEIRO QUEIROZ DA SILVA	05/03/2022	21/03/2022 15:27
31	ELISA MARIANE PEREIRA LINO	02/03/2022	23/03/2022 15:29
32	MELINA SANTOS VIANA	19/02/2022	24/03/2022 15:29
33	MICAEL CAMARGO DE BARROS	04/08/2021	24/03/2022 15:32
34	PEROLA SILVESTRE SANTANA	30/11/2021	28/03/2022 15:36
35	VALENTINA DOS SANTOS ALVES	27/02/2022	29/03/2022 15:38
36	SOPHIA MARINSKA MARTINS DA SILVA NUNES	06/07/2021	30/03/2022 15:40
37	ANTHONY DE ASSIS FREITAS SILVA MARTINS	16/11/2021	05/04/2022 15:48
38	CALLEB GUIMARÃES SILVA	20/02/2022	11/04/2022 15:57
39	GIOVANNA SANTANA CARVALHO	21/03/2022	11/04/2022 15:59
40	DANTE MORENO CORNACCIONE	05/10/2021	12/04/2022 16:02
41	PEDRO LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	02/10/2021	13/04/2022 16:07
42	ISADORA DE CAMPOS RODRIGUES	19/04/2021	25/04/2022 13:00
43	RIQUELME SILVA NOVAIS	13/04/2022	27/04/2022 13:10
44	LEVY HENRIQUE SILVA	28/03/2022	02/05/2022 13:18
45	REBECA GOMES DO PRADO	09/04/2022	03/05/2022 13:34
46	RENZO OLIVEIRA DOS SANTOS	14/09/2021	04/05/2022 13:38



Prefeitura Municipal de Mairiporã

47	RYAN ALMEIDA SOUZA	02/02/2022	05/05/2022 13:41
48	ARTHUR SIQUEIRA DE ANDRADE	22/06/2021	10/05/2022 14:02
49	FELIPE LUCCA DOS REIS OLIVEIRA MARTINS	19/02/2022	10/05/2022 14:08
50	MARIA ALICE FERMINO SOARES	08/01/2022	10/05/2022 14:12
51	AGATHA SOARES CONCEICAO	02/05/2022	12/05/2022 14:18
52	MARJORIE NUNES AMPARO	22/02/2022	13/05/2022 14:28
53	GIANLUCA ALVES DA SILVA	13/05/2022	16/05/2022 14:36
54	MANUELA MENEZES ALVES	22/04/2022	17/05/2022 14:56
55	GUILHERME PEREIRA DE FRANCA GOUVEA	26/02/2022	18/05/2022 15:08
56	HENRY MIGUEL FREITAS TEIXEIRA	18/09/2021	19/05/2022 15:10
57	VALENTINA PEREIRA DA SILVA	28/01/2022	20/05/2022 15:12
58	LOHANNA NETO LOPES DA CUNHA	08/09/2021	23/05/2022 15:16
59	MURILO SILVA GOMES DE CAMPOS	21/01/2022	27/05/2022 09:00
60	RICHARD YURI DO PRADO SILVA	29/04/2021	30/05/2022 14:45
61	THOMAS MARTINS DA SILVA	27/09/2021	31/05/2022 15:04
62	MIGUEL XAVIER DE MENEZES	15/04/2022	01/06/2022 11:29
63	ARTHUR BENTO MENINO	25/05/2022	01/06/2022 15:10
64	GAEL ROSA LIMA SANTOS	09/10/2021	06/06/2022 08:17
65	MATHIAS MARTINS TOME DUARTE	25/05/2022	14/06/2022 14:11
66	MARIA TEREZA BARROS SILVA	06/07/2021	15/06/2022 15:08
67	JOAO LUCAS FELIX GOUVEIA DA SILVA	24/02/2022	20/06/2022 15:20
68	RYQUELME DE LIMA CAMARGO	16/02/2022	28/06/2022 14:50
69	RHAVI DE LIMA CAMARGO	16/02/2022	28/06/2022 14:57
70	DAVI ALVES DE FARIAS	16/05/2022	28/06/2022 15:40
71	FELIPE GAEL MENEZES GARCIA	20/06/2022	29/06/2022 10:23
72	LORENA OLIVEIRA	15/04/2021	29/06/2022 10:28
73	VARA ALVES BUENO	11/03/2022	29/06/2022 13:00
74	BENICIO PEDROSA	22/09/2021	29/06/2022 14:21
75	PEDRO PAULO MARTINS DO NASCIMENTO	19/07/2021	04/07/2022 16:06
76	CRISTIAN LUCCA DA SILVA OLIVEIRA	04/06/2022	06/07/2022 11:10
77	HELENA SOUSA PORTO	20/08/2021	06/07/2022 15:51
78	LUCCA DINIZ PADILHA	02/03/2022	07/07/2022 15:00
79	VICTOR HUGO ARAUJO GASTAO	29/04/2021	07/07/2022 16:21
80	STELLA GASTAO XAVOIER	17/04/2021	07/07/2022 16:24
81	KALEL BARBOSA	28/03/2022	14/07/2022 10:00
82	YANNNDRA VICTORIA BALBINO DA SILVA	03/03/2022	15/07/2022 13:40
83	LAURA SANTOS TIMOTEO	11/04/2022	15/07/2022 15:00
84	BERNARDO TELLES ALVES PAES	29/04/2022	15/07/2022 15:09
85	ABRAAO BRIVALDO ESTEVES FERREIRA BARBOSA	18/07/2021	20/07/2022 11:22
86	SOFIA FONSECA FERREIRA DE SOUZA	19/06/2022	21/07/2022 11:03
87	YASMIN CRISTINA LADISLAU	17/02/2022	22/07/2022 11:15
88	HELOISA SILVA BRITO	18/08/2021	26/07/2022 15:19
89	VALENTINA FREITAS PEDROSO	04/06/2021	27/07/2022 14:57
90	KALEB GOMES FERREIRA	09/06/2022	28/07/2022 11:38
91	DAFNY ORIANNA OLIVEIRA MENDES	19/11/2021	01/08/2022 10:03
92	GABRIEL TRAINOTI DE MATTOS	02/02/2022	02/08/2022 14:10
93	JOAO GUILHERME TRAINOTI DE MATTOS	02/02/2022	02/08/2022 14:12
94	RAFAEL CARDOZO DOS SANTOS	18/07/2021	02/08/2022 14:32
95	MARIA VITORIA SANTOS DA SILVA	15/04/2022	03/08/2022 14:03
96	ANA JULIA MARINHO OLIVEIRA ROCHA	17/01/2022	03/08/2022 14:48
97	MAITE APARECIDA RAMOS	02/07/2021	04/08/2022 14:11
98	MELISSA GONÇALVES DE ALMEIDA	11/05/2022	05/08/2022 13:58
99	HEITOR HENRIQUE RAMOS BORGES	01/07/2022	05/08/2022 14:50
100	ISABELA RODRIGUES FREISLEBERIN REIS	25/09/2021	08/08/2022 16:47
101	ITHAN LEONARD!	16/02/2022	10/08/2022 15:14
102	NOAH DOS SANTOS RODRIGUES	18/07/2022	11/08/2022 08:17
103	RAVY BENICIO ARAUJO SOUZA	29/06/2022	12/08/2022 14:17
104	LAURA BEZERRA SILVA	15/08/2021	15/08/2022 16:30
105	MURILO GONCALVES NOGUEIRA GORGONE	20/06/2021	19/08/2022 16:21
106	LOREN MARTINELLI SANCHES	13/09/2021	23/08/2022 15:56
107	ALICE FERREIRA DA SILVA	08/09/2021	25/08/2022 14:37
108	RAFAELA BORBA PERRUCCI	30/03/2022	25/08/2022 14:42
109	STELLA CASTRO DA SILVA ULE	05/01/2022	29/08/2022 09:55
110	EDUARDO SANTOS SOARES	20/09/2021	02/09/2022 14:01

111	KAIO FRACALLOSSI RUIZ	21/04/2021	06/09/2022 09:28
-----	-----------------------	------------	------------------

• Berçário 2

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Data Hora de Inscrição
1	PEDRO GAEL COLQUE MUJICA	20/02/2021	22/12/2021 15:03
2	MELISSA FARIAS CORREIA DO NASCIMENTO	24/05/2020	11/01/2022 15:41
3	LIVIA SANTOS MEIRA	10/03/2021	14/01/2022 15:56
4	ALICE CARDOZO SANTOS	29/11/2020	07/03/2022 14:55
5	JOAQUIM MIRANDA COSTA TOLEDO	10/06/2020	28/03/2022 13:07
6	HELENA RAMALHO DA SILVA	25/12/2020	30/03/2022 13:10
7	GABRIEL DA COSTA NOGUEIRA	31/05/2020	04/04/2022 13:19
8	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	13/04/2020	05/04/2022 13:23
9	ANTONELLA VICTORIA VERISSIMO REIS	19/04/2020	28/04/2022 14:17
10	VITORIA SOARES SILVA	03/11/2020	03/05/2022 14:26
11	ANNA CLARA REIS SANTIAGO DE SOUZA	11/08/2020	05/05/2022 14:32
12	ELOA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA	27/06/2020	09/05/2022 14:34
13	LUCCA FARO DE ALMEIDA	09/02/2021	10/05/2022 14:36
14	LUNA HELENA SPINARDI LIMA	25/02/2021	13/05/2022 14:48
15	JHUAN CORREA TEODORO GUIMARAES	15/02/2021	16/05/2022 14:50
16	LAURA RODRIGUES BEZERRA	08/05/2020	16/05/2022 14:58
17	ANA VITORIA DA SILVA	27/08/2020	23/05/2022 15:34
18	LORENA NOVAES DE AZEVEDO	10/09/2020	25/05/2022 08:00
19	VITORIA HELENA SOUZA DE CAMARGO	13/11/2020	01/06/2022 14:52
20	ANTHONY RAPHAEL CARVALHO GOMES ALVES	29/11/2020	06/06/2022 08:20
21	MAIA MONTEIRO PORPHIRIO	31/08/2020	08/06/2022 14:14
22	MARIA ALICE SOARES DA SILVA	03/11/2020	20/06/2022 11:39
23	SOPHIA FELIX GOUVEIA DA SILVA	13/05/2020	20/06/2022 15:17
24	VICENZO GRACILIANO RODRIGUES RIBEIRO	15/10/2020	20/06/2022 16:40
25	RAFAEL EDUARDO DE JESUS FERRAZ	22/03/2021	21/06/2022 11:47
26	LUIZ HENRIQUE PENTEADO BRANDÃO	12/04/2020	22/06/2022 09:48
27	THEO BARBOSA NASCIMENTO	12/12/2020	23/06/2022 14:38
28	RIAN HIDEKI IHA DALEFFE TOMAZ PEREIRA	28/01/2021	04/07/2022 15:34
29	CHRYSYIAN HUSSEIN NEGREIROS	18/04/2020	05/07/2022 16:25
30	MIGUEL RODRIGUES MEIRA	03/05/2020	08/07/2022 15:20
31	GABRIEL XINYU SU HUANG	21/08/2020	13/07/2022 14:56
32	OHANNA VICTORIA FERREIRA GALVAO	31/01/2021	15/07/2022 13:26
33	MOISES LUCIANO ESTEVES FERREIRA BARBOSA	29/06/2020	20/07/2022 11:26
34	GUSTAVO SOARES QUIRINO	21/02/2021	21/07/2022 14:34
35	AMELIE RIBEIRO VETTORATO	06/02/2021	25/07/2022 13:25
36	JHON ELIAZAR SANTANDER CHAMBI	18/09/2020	27/07/2022 14:45
37	ALICIA ROCHA OLIVEIRA	20/06/2020	27/07/2022 15:08
38	ARTHUR QUERUMBIM DE MORAES	26/03/2021	02/08/2022 16:02
39	PEDRO MIGUEL DE OLIVEIRA BRAZ	08/05/2020	12/08/2022 14:50
40	MAYRA MAMANI ALACA	07/05/2020	15/08/2022 12:10
41	GABRIELLY BUENO DE JESUS	28/09/2020	15/08/2022 15:27
42	GAEL PALUDITO MARCONDES	02/03/2021	19/08/2022 08:07
43	HEITOR MATSUMOTO DE SOUSA	17/07/2020	22/08/2022 15:40
44	ELOA VITORIA DOS SANTOS MEDEIROS	26/03/2021	29/08/2022 08:44

• Maternal 1

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Data Hora de Inscrição
1	ITALLO MANOEL NOVAES DE SOUSA	29/05/2019	25/03/2022 11:17
2	DAVI PEREIRA DE OLIVEIRA	25/07/2019	04/05/2022 13:39
3	TOMAS SILVA DE OLIVEIRA	18/08/2019	31/05/2022 15:27
4	LORENZO ESTEVES CANHETE	28/03/2020	14/06/2022 15:20
5	HEITOR BARROS SILVA	25/09/2019	15/06/2022 15:12
6	ELISA NANDELSTADT DOS SANTOS	01/12/2019	20/06/2022 12:11
7	VALENTINA TEIXEIRA DA SILVA	06/03/2020	21/06/2022 11:02
8	ISABELLA VITORIA BORGES NASCIMENTO	08/02/2020	23/06/2022 09:38
9	ARTHUR MACHADO PEREIRA	11/12/2019	30/06/2022 16:00
10	LEANDRO HENRIQUE ALMEIDA REIS	25/07/2019	04/07/2022 15:47
11	MIGUEL XINJI SU HUANG	30/04/2019	13/07/2022 14:54
12	GAEL VENTURA DE RESENDE DEOLA	03/12/2019	13/07/2022 15:21
13	ANTONELLA SANTOS RIBEIRO	24/01/2020	18/07/2022 15:42
14	MARIA LUIZA BONSI RIBEIRO	21/05/2019	19/07/2022 11:48



Prefeitura Municipal de Mairiporã

15	PEDRO LUIS NOGUEIRA DOS SANTOS	05/12/2019	28/07/2022 14:08
16	ALICE MENDES DOS SANTOS	19/06/2019	02/08/2022 15:39
17	ISACK RAVI NERES DA SILVA	08/10/2019	04/08/2022 12:19
18	ANTONELLA BARBOSA CARVALHO	05/01/2020	05/08/2022 12:20
19	STEFANY BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	17/01/2020	08/08/2022 10:46
20	DAVID ALAN DO SANTOS	23/08/2019	19/08/2022 10:53
21	MIGUEL PEREIRA MEIRELES	21/05/2019	22/08/2022 10:51
22	LAURA BORGES DE CARVALHO FERNANDES	30/03/2020	26/08/2022 11:30
23	LARA VALENTINA SANTOS ROSA	27/09/2019	29/08/2022 09:01

Jardim Spada

• **Berçário 1**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Data Hora de Inscrição
1	RAEL HENRIQUE CAMPOS DOS SANTOS SILVA	24/08/2021	07/01/2022 13:29
2	AYLLA GEAMONOU MOUTANS	08/08/2021	24/01/2022 13:23
3	SOFIA FARIA GONÇALVES DE SOUZA	24/11/2021	28/01/2022 14:32
4	THOMAS HENRIQUE APARECIDO CHIMENEZ RIBEIRO DOS SANTOS	12/10/2021	09/02/2022 11:17
5	MANUELLA ALVES DOMINGOS SOUZA	26/01/2022	21/02/2022 14:00
6	MARIA CLARA GARCIA FARIAS	22/02/2022	07/04/2022 15:52
7	VALENTIM SOUZA TOZI	16/11/2021	12/05/2022 14:21
8	DEBORA MARQUES DE HOLANDA	08/11/2021	13/05/2022 14:23
9	PIETRO LIPE DA SILVA	19/10/2021	24/05/2022 15:21
10	HELOISA SALVADOR MARTINS	12/05/2022	31/05/2022 08:30
11	KAWÉ LACERDA PEREIRA	22/02/2022	13/06/2022 13:45
12	NICOLAS GABRIEL DE JESUS ARAUJO	30/04/2021	24/06/2022 14:40
13	MAITE FREITAS CORDEIRO	08/04/2021	28/06/2022 13:46
14	LORENA RAPHAELLA PRADO CRUZ	11/10/2021	28/06/2022 14:33
15	NATHALLY KAUANY GONCALVES GOMES	03/03/2022	28/06/2022 14:34
16	LUCAS VALENTIM GONCALVES RODRIGUES	26/06/2022	04/07/2022 16:08
17	ALICE OSHIQUIRI VIEIRA	04/07/2022	11/07/2022 10:31
18	ANTONY OLIVEIRA DE AZAVEDO	25/01/2022	14/07/2022 14:20
19	MIGUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO	25/01/2022	14/07/2022 16:25
20	MIKHEIAS VIEIRA LUNA	31/10/2021	05/08/2022 14:27
21	KAMILLY FELIX DA SILVA CARVALHO	18/08/2021	08/08/2022 15:43
22	ARTHUR ARAUJO DOS SANTOS	16/01/2022	15/08/2022 11:05
23	HENRY ISAAC DE PAULA SILVA	29/06/2021	22/08/2022 14:30
24	MAYA DA SILVA ROCHA	19/08/2021	23/08/2022 14:56
25	DOMINICK SOUZA SILVA FLEURY	05/07/2022	31/08/2022 10:29

• **Berçário 2**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Data Hora de Inscrição
1	MAITE DE OLIVEIRA SILVA	06/03/2021	22/10/2021 09:00
2	RYAM DE OLIVEIRA SILVA	06/03/2021	22/10/2021 12:37
3	MESAUQUE DOS SANTOS VICENTE FERREIRA	07/05/2020	31/01/2022 12:43
4	JULIA VITORIA SIZINIO DE MATOS FARIAS BERTOCHI	20/06/2020	31/01/2022 12:47
5	LORRAYNE GABRIELLY DE JESUS ARAUJO	27/05/2020	07/02/2022 13:04
6	ALICE GULIAS DE OLIVEIRA	14/04/2020	07/02/2022 13:07
7	MARIA HELENA QUEIROZ PEREIRA RODRIGUES	21/07/2020	15/02/2022 11:34
8	LAVINIA MEDEIROS DA SILVA	24/02/2021	15/02/2022 11:40
9	DAVI TANGANELLI PANTALEAO	05/06/2020	08/03/2022 15:02
10	CRYSTHIAN PEREIRA SILVEIRA DA SILVA	21/04/2020	08/03/2022 15:04
11	YASMIM VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	28/01/2021	13/04/2022 13:45
12	ALINE GABRIELY XAVIER PEREIRA SANTOS	02/10/2020	18/04/2022 13:50
13	DYLAN YUDI YSHII SANTANA	08/09/2020	20/05/2022 15:30
14	CAIO JOSE LOPES CARVALHO	03/09/2020	02/06/2022 08:55
15	LUIZA MOREIRA BATISTA	11/03/2021	15/06/2022 11:27
16	FELIPPE DIMAS	01/05/2020	14/07/2022 14:54
17	RAFAELA VARGAS DE MORAES	15/12/2020	26/07/2022 09:03
18	GUILHERME TRINDADE MIZAL CORDEIRO DE OLIVEIRA	15/06/2020	02/08/2022 14:50
19	GAEL NOBREGA DA SILVA	09/03/2021	23/08/2022 14:59
20	ALYCIA IORA DO NASCIMENTO	16/06/2020	30/08/2022 10:07

Parque Náutico

• **Berçário 1**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Data Hora de Inscrição
1	MAITE SOUZA MAIA	17/06/2021	23/11/2021 16:32
2	THEO SANTOS MIGUEL	20/05/2021	24/11/2021 16:39
3	LAURA DE SOUZA PEREIRA	10/11/2021	13/12/2021 10:16
4	ARTHUR SANTOS RIBEIRO	08/12/2021	20/12/2021 11:32
5	SOPHIA ARAUJO DE SOUZA	04/08/2021	11/01/2022 13:51
6	AYLLA STELLA OLIVEIRA SOUZA	03/12/2021	12/01/2022 14:12
7	ANA JULIA BERALDES DA SILVA	23/07/2021	13/01/2022 09:30
8	HELENA SANTOS DA SILVA	02/07/2021	19/01/2022 10:10
9	KAROLYNE SANTOS DA SILVA	02/07/2021	19/01/2022 10:11
10	VAN BENICIO SANCHEZ BORGES	26/08/2021	27/01/2022 13:38
11	ARTHUR MIGUEL LIRA DOS SANTOS	02/08/2021	27/01/2022 13:47
12	ARTHUR DE JESUS BENTO DIAS	20/01/2022	30/01/2022 15:06
13	ARTHUR PERSEGHIN DE ANDRADE	28/11/2021	07/02/2022 10:33
14	MAITE LUCAS NOVAIS	09/01/2022	07/02/2022 10:39
15	KETHELLY SOFIA SILVA RIBEIRO	13/11/2021	08/02/2022 10:54
16	VERONICA ESTHER QUEIROZ LIMA DA SILVA	10/08/2021	11/02/2022 11:38
17	MARIA JULIA DE OLIVEIRA NOVAIS	25/05/2021	09/03/2022 14:45
18	PEDRO SOUZA QUEIROS	11/07/2021	09/03/2022 15:09
19	HENRY LUCCA DOS SANTOS	21/02/2022	09/03/2022 15:10
20	MARIA JULIA SILVA DE SOUZA	07/02/2022	15/03/2022 15:24
21	PIETRO GAEL MARTINS MONTEIRO TOLENTINO	26/04/2021	17/03/2022 15:22
22	MARIA CLARA CUBA MONSALVE	17/12/2021	21/03/2022 15:26
23	AYLA DOS SANTOS RODRIGUES	15/03/2022	28/03/2022 15:34
24	DAVI PEREIRA ABRAO	02/02/2022	28/03/2022 15:35
25	DAVI LACERDA ELOY	06/03/2022	29/03/2022 15:38
26	MARINA BARBOSA MARTINS	13/11/2021	29/03/2022 15:40
27	LOURENA RODRIGUES CARDOSO DE OLIVEIRA	31/03/2022	07/04/2022 15:52
28	BRAIAN ROCHA LEI	28/02/2022	13/04/2022 15:56
29	DAVI RODRIGUES MESSIAS	11/04/2022	18/04/2022 16:09
30	OUVIA VANESSA AMORIM RIBEIRO	25/09/2021	26/04/2022 13:02
31	MIRELLA ANTHONELA PRADO CORREIA	17/10/2021	03/05/2022 13:30
32	LUNA GABRYELLY SILVA DE JESUS	01/01/2022	13/05/2022 14:26
33	SOPHIA MELO	02/10/2021	16/05/2022 14:35
34	ANTHONY GAEL NUNES CARDOSO	07/05/2022	24/05/2022 15:23
35	VINICIUS ORLANDO VIEIRA GONCALVES	10/06/2021	02/06/2022 14:30
36	DEBORA MENINO SARTOR	02/06/2022	06/06/2022 08:25
37	AYUME VITORIA ARAUJO MARQUES	18/03/2022	08/06/2022 10:06
38	THEO FELLIPE DE ASSIS LOURENCO	10/03/2022	10/06/2022 14:20
39	HELOISA GOMES PAIXAO	26/11/2021	10/06/2022 14:22
40	ANTHONY CORDEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA	02/05/2022	21/06/2022 15:39
41	MAITE COSTA MORAIS	07/05/2022	27/06/2022 09:07
42	JOAO LUCAS DA PAIXAO FERNANDES	12/03/2022	30/06/2022 09:48
43	ARTHUR SANTANA DA SILVA	20/12/2021	11/07/2022 10:27
44	IASMYN VALLENTINA SOUZA MDEIROS	21/06/2021	11/07/2022 10:29
45	HEITHOR DOS SANTOS LEITE	07/04/2022	12/07/2022 10:20
46	HARTHUR DOS SANTOS LEITE	07/04/2022	12/07/2022 10:25
47	BEATRIZ TAVARES FERNANDES	10/06/2022	15/07/2022 14:36
48	ALANNA DA SILVA	07/07/2022	19/07/2022 09:08
49	STELLA ALVES RODRIGUES	25/09/2021	21/07/2022 12:56
50	BRENDA DE ALMEIDA TOMAZ	04/05/2021	25/07/2022 14:38
51	THEO TOLEDO DAS NEVES MENEZES	23/06/2022	26/07/2022 13:54
52	NATHAN MANTUANI DE ALMEIDA	14/12/2021	03/08/2022 10:00
53	LUANNY ARAUJO	19/07/2022	09/08/2022 14:54
54	LUNA ARAUJO	19/07/2022	09/08/2022 14:58
55	CLARISSE HELLENA TORQUATO SANTOS MAXIMO	13/07/2021	10/08/2022 14:24
56	DERICK SOUZA CARVALHO	21/04/2021	16/08/2022 08:45
57	MARIA JULIA GONCALVES DE ARAUJO	02/04/2022	22/08/2022 15:16
58	HELOISA MARIA LINO DA SILVA	17/08/2022	22/08/2022 15:20
59	MAURO THIAGO BERALDO POLETTI MIGUEL	20/05/2022	08/09/2022 12:49

• **Berçário 2**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Data Hora de Inscrição
1	LINCOLN VICARIO ALVES DE SOUSA	23/07/2020	05/08/2021 14:50



Prefeitura Municipal de Mairiporã

2	KIMBERLLY VICTORIA FERREIRA	03/02/2021	01/09/2021	14:57
3	PEDRO MANOEL ALMEIDA AMORIM	31/03/2021	06/10/2021	16:25
4	ALICE DAMASINHO RODRIGUES	05/07/2020	22/10/2021	16:22
5	DIOGO PELEGRINO PAIXAO	24/09/2020	26/10/2021	16:19
6	RAEL DOS SANTOS SILVA PIRES	05/05/2020	03/11/2021	16:09
7	MIGUEL LIMA SANTOS	08/07/2020	08/11/2021	16:05
8	NOAH MOREIRA DE SOUZA	30/09/2020	16/11/2021	13:26
9	MATHEUS HENRIQUE CONCHAVO PEREIRA	29/05/2020	24/11/2021	11:55
10	YAGO DA SILVA SANTOS	04/04/2020	24/11/2021	14:01
11	MIGUEL DA SILVA TOZI LEMOS	11/10/2020	13/12/2021	14:48
12	LARA DE SOUZA MOURA	01/02/2021	17/12/2021	09:29
13	CALEBE CAETANO DE SOUZA RAMOS	25/05/2020	04/01/2022	15:12
14	DANIEL DA SILVA SANTOS	29/04/2020	06/01/2022	15:29
15	MARIA JULIA ARAUJO RIBEIRO	31/05/2020	17/01/2022	09:55
16	ISAAC TEIXEIRA DE JESUS	12/06/2020	25/01/2022	10:53
17	HELEN NA MANUELA ELIAS DE OLIVEIRA	07/05/2020	01/02/2022	12:45
18	DAVI GABRIEL SOUZA ROCHA	07/05/2020	02/02/2022	12:50
19	RAVY LORENZO RODRIGUES QUEIROZ	01/01/2021	02/02/2022	12:50
20	LUIS MIGUEL VALE DE OLIVEIRA	30/11/2020	04/02/2022	13:01
21	ALLANA CECILIA DA SILVA REBORBOES	11/09/2020	11/02/2022	13:20
22	LEVY HENRIQUE GOUVEIA DA LUZ	15/02/2021	14/02/2022	13:20
23	ELOÁ VICTORIA DA SILVA NASCIMENTO	06/09/2020	14/02/2022	13:30
24	KAUE GONÇALVES MORAES	07/03/2021	16/02/2022	14:02
25	ELOA CRISTINE SANTOS RIBEIRO	16/06/2020	08/03/2022	15:04
26	DAVI DOS SANTOS DE BRITO	21/05/2020	22/03/2022	16:04
27	PEDRO VIEIRA SANTOS	11/01/2021	28/03/2022	12:56
28	NOAH Kael AMORIM GEVIGI	22/08/2020	13/04/2022	13:48
29	JOÃO MIGUEL CARDOSO DA SILVA	26/05/2020	27/04/2022	14:15
30	ANA CLARA DE OLIVEIRA PELEGRINO	05/12/2020	23/05/2022	15:32
31	DANIEL PRATES VIEIRA	21/11/2020	24/05/2022	15:36
32	KHLOE SCHNEIDER BIASI MARITI MARTINS	22/04/2020	28/06/2022	12:06
33	BRAYAN PEREIRA DE SOUZA	10/02/2021	15/07/2022	11:20
34	SOPHIA MANUELLA DA SILVA MIGUEL	17/09/2020	19/07/2022	14:17
35	NICOLLY MARCELINO DA SILVA	10/10/2020	03/08/2022	15:57
36	ANA CLARA OLIVEIRA DE SOUZA	26/07/2020	24/08/2022	12:00

• **Maternal 1**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Data Hora de Inscrição
1	VITORIA DA SILVA SANTOS	05/02/2020	15/03/2022 10:30
2	ANTHONY LUCCA PRADO CORREIA	13/03/2020	03/05/2022 13:36
3	NATHANIEL MARIANO DA SILVA	05/10/2019	13/05/2022 13:49
4	HELOISA DE OLIVEIRA RIBEIRO	18/05/2019	24/05/2022 08:00
5	LUCCA SANTOS OLIVEIRA	15/04/2019	01/06/2022 14:35
6	DAVI LUIZ BRAGA CALDERONI	09/07/2019	25/07/2022 12:36
7	ESTEVÃO LIMA DE MORAES LOPES	11/03/2020	18/08/2022 16:25
8	PEDRO ARTHUR CAETANO DE LIMA	13/09/2019	29/08/2022 12:34
•	Maternal 2		
1	DANDARA APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	08/09/2018	25/04/2022 14:58
2	ISAAC BERNARDO DE LIMA	11/08/2018	29/06/2022 11:20
3	HELOISA SANTOS SILVA	01/08/2018	29/07/2022 14:00

Parque Petrópolis

• **Berçário 1**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Data Hora de Inscrição
1	MARIA ALICE SILVA SANTOS	27/11/2021	08/06/2022 14:41
2	YURI GOMES RODRIGUES	07/01/2022	21/06/2022 15:31
3	CAIO SANTANA ROCHA	13/12/2021	29/06/2022 15:15
4	MARIA LUIZA ANDRADE MELO	08/02/2022	26/07/2022 14:00
5	JOAO CABRAL PINHEIRO	15/12/2021	28/07/2022 12:00
6	DIOGO PAIXAO CUNHA	01/06/2022	04/08/2022 14:44
7	ANTONY OLIVEIRA SANTOS	25/10/2021	10/08/2022 14:20
8	ARTHUR MENDES OLIVEIRA	03/02/2022	15/08/2022 11:58
9	MAX VIANA SILVA	19/12/2021	17/08/2022 15:07
10	VALENTINA ROCHA DOMINGUES	27/08/2021	23/08/2022 16:57
11	YURI SILVA DE BRITTO	13/04/2022	05/09/2022 09:04

• **Berçário2**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Data Hora de Inscrição
1	ARTHUR GOMES SANTOS LIMA	23/10/2020	18/01/2022 11:18
2	GAEL VICTOR MATOS MARQUES	31/10/2020	17/02/2022 14:07
3	LORENA FERREIRA NASCIMENTO SILVA	23/04/2020	18/02/2022 14:23
4	GAEL MAGALHAES DOS SANTOS	13/10/2020	25/02/2022 14:46
5	TIAGO PEDROSA AZEVEDO MARTINS DUARTE	09/11/2020	23/03/2022 12:48
6	LORENZO DE OLIVEIRA REIS	02/01/2021	28/03/2022 13:05
7	LUCAS CABRERA DA SILVA	23/07/2020	04/04/2022 13:21
8	PIETRO GAEL NOGUEIRA PEREIRA	16/01/2021	18/04/2022 13:52
9	THEO MORAES SANTOS	17/02/2021	31/05/2022 14:46
10	AILA PUGLIESI IRIZAWA	15/05/2020	02/06/2022 15:05
11	SOPHIA FERREIRA DA SILVA	18/10/2020	01/07/2022 15:06
12	HEITOR SOARES DA SILVA	14/12/2020	04/07/2022 09:09
13	MANUELLA HELOISA OLIVEIRA DUARTE	07/08/2020	08/08/2022 15:30
14	SOPHIA HELOISA OLIVEIRA DUARTE	07/08/2020	08/08/2022 15:33
15	PEDRO SAMUEL BALBINO JULIAO	05/01/2021	29/08/2022 12:11

• **Maternal 1**

Terra Preta

• **Berçário 1**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Data Hora de Inscrição
1	LARA ALVES PORTO	05/08/2021	11/11/2021 16:18
2	MURILO ANDRADE DE LIMA BESSA	28/08/2021	24/11/2021 16:37
3	HENRY GABRIEL SOUZA DE LESSA	03/10/2021	01/12/2021 16:42
4	BRAYAN VINICIUS ANDRADE LOPES	01/08/2021	01/12/2021 16:43
5	JOAO MIGUEL OLIVEIRA REIS	23/07/2021	13/12/2021 10:19
6	LORENA CRISTINA GOES	29/04/2021	13/12/2021 10:26
7	ENDYEL EMANUELLE GARCIA DA SILVA	26/05/2021	14/12/2021 10:35
8	ISACK KARDEC MACHADO	20/11/2021	14/12/2021 11:10
9	ARTHUR FELIX SILVANO	16/07/2021	20/12/2021 11:18
10	ANTHONY BELTRAME SILVA	13/04/2021	20/12/2021 11:25
11	ADRIEL RONDINA GUIMARÃES	27/12/2021	10/01/2022 13:38
12	ARTHUR MIGUEL BUENO DA SILVA	13/11/2021	13/01/2022 14:42
13	RAYSSA OLIVEIRA DOS SANTOS	25/10/2021	13/01/2022 15:25
14	MARIA LAURA SANTIAGO VALETE	08/01/2022	13/01/2022 15:26
15	MAYA MARIAH SALES LISBOA	30/12/2021	17/01/2022 09:47
16	CECILIA MARIA SOUSA MAXIMO	19/04/2021	18/01/2022 09:56
17	HENRIQUE ASSUNCAO DOS ANJOS	10/10/2021	20/01/2022 10:39
18	HEITOR ASSUNCAO DOS ANJOS	10/10/2021	20/01/2022 10:42
19	PAULO CAMARGO FLORES	05/08/2021	24/01/2022 13:30
20	LUANE SOUZA CARDOSO	26/04/2021	28/01/2022 14:04
21	THAILA EMANUELLE DOS SANTOS COSTA	20/09/2021	02/02/2022 15:10
22	HELENA SILVESTRE DE BRITO	13/12/2021	02/02/2022 15:11
23	HELOYSA VIANA BRANDAO	09/11/2021	04/02/2022 10:20
24	GAEL HENRY SANTOS	21/10/2021	04/02/2022 10:21
25	BIANCA HELENA TORRES BARBOZA	31/07/2021	07/02/2022 20:36
26	PEDRO GUARDIA PEDROSO	24/09/2021	08/02/2022 10:59
27	KAIO SILVA MILENO	03/12/2021	08/02/2022 11:11
28	ERIKA MOTTA VALENTE	24/11/2021	10/02/2022 10:24
29	MATHIAS VENTURA BESERRA GOMES	15/05/2021	10/02/2022 10:27
30	HENRY PIETRO APARECIDO PAZ	19/06/2021	14/02/2022 11:42
31	MANUELLY SANTOS DA SILVA	23/09/2021	14/02/2022 11:45
32	LORENA SALVINI DE OLIVEIRA	12/04/2021	15/02/2022 11:52
33	LORENA ANTUNES SANTOS REIS	19/10/2021	15/02/2022 13:38
34	SAMUEL GONÇALVES	19/01/2022	17/02/2022 13:50
35	LAURA VITORIA POLASTRI BOMFIM	25/11/2021	17/02/2022 13:54
36	THEO HENRIQUE SANTOS	02/02/2022	24/02/2022 14:16
37	SAMUEL MITON MIRANDA DE FREITAS AMBROSIO	17/02/2022	25/02/2022 14:23
38	LIVIA FRANCO DOS SANTOS	20/12/2021	25/02/2022 14:28
39	KAUA VIEIRA RODRIGUES	27/02/2022	07/03/2022 14:37
40	MATTEO VICTOR PEREIRA ALVARENGA	21/12/2021	08/03/2022 14:41
41	ENZO ANDRADE DE CAMARGO	04/06/2021	11/03/2022 15:17
42	MARIA ELISA SANTOS RIBEIRO	13/01/2022	24/03/2022 15:32



Prefeitura Municipal de Mairiporã

43	RONYLSO SILVINO ARAUJO	11/03/2022	28/03/2022 15:38
44	MANUELLA VITORIA SILVEIRA SANTOS	06/11/2021	06/04/2022 15:47
45	MAYA VERONICA ALVES LOPES	13/04/2021	07/04/2022 13:49
46	LUIZA RODRIGUES DA SILVA	02/10/2021	11/04/2022 15:55
47	LUIZ OTAVIO DANTAS REZENDE	17/04/2021	12/04/2022 16:01
48	MAYA ARAUJO DA SILVA	04/03/2022	12/04/2022 16:04
49	YTHAN FRANCA NASCIMENTO	17/03/2022	19/04/2022 12:52
50	ALANNA HELOISA RIBEIRO DOS SANTOS	16/04/2021	20/04/2022 12:58
51	HELENA MARQUES BATISTA	17/07/2021	29/04/2022 13:15
52	PEROLLA VITORIA GARCIA PEROLLA VITORIA GARCIA	06/11/2021	03/05/2022 13:24
53	LUISE REIS ALBANO	24/02/2022	06/05/2022 13:44
54	CAROLINA CORREA RIBEIRO	02/05/2022	06/05/2022 13:48
55	LORELLA EMILLY SALES SOUZA	31/12/2021	06/05/2022 13:50
56	HELOISA BRITO LIMA	22/04/2022	09/05/2022 13:53
57	CALES PIRES PETRI	08/03/2022	10/05/2022 14:05
58	JUAN PACO DIAS	15/07/2021	11/05/2022 14:15
59	ISABELLA MAURICIO DA SILVA	14/04/2022	12/05/2022 14:17
60	ISABELLA MAYTE FONSECA DA SILVA VIANA	28/10/2021	16/05/2022 14:29
61	MAITE MELO MACEDO	01/03/2022	16/05/2022 14:33
62	BERNARDO DEODATO DE LIMA MORAIS	18/08/2021	17/05/2022 15:01
63	MANUELLA JESUS BARBOZA	12/04/2022	17/05/2022 15:04
64	HELOISA ASSAF DO VAL	31/12/2021	23/05/2022 15:14
65	RAVI APOLO DA CUNHA MARTINS	18/04/2022	23/05/2022 15:19
66	LUIZ MIGUEL MAURICIO FRANCA	08/12/2021	26/05/2022 09:10
67	ANDERSON PIETRO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	03/01/2022	30/05/2022 15:36
68	AURORA VITORIA FELIPE	02/11/2021	31/05/2022 14:28
69	SOPHIA MANUELY GOMES DE SOUZA	24/09/2021	03/06/2022 09:40
70	RAFAELLA PENNINGCK LEAL	08/03/2022	06/06/2022 08:05
71	ISABELLA DE OLIVEIRA RODRIGUES	13/10/2021	13/06/2022 13:04
72	ANTHONY ALVES DE CARVALHO	06/02/2022	14/06/2022 11:00
73	HEITOR DA SILVA OLIVEIRA	12/05/2022	14/06/2022 11:35
74	GAEL LOURENCO DA SILVA	27/05/2022	14/06/2022 11:41
75	ISABELLA VITORIA MOTA RODRIGUES	17/02/2022	20/06/2022 13:12
76	GUILHERME VICENTE FRANCO GONCALVES SILVA	06/08/2021	21/06/2022 15:21
77	MARIANA VICTORIA MACEDO SILVA	01/06/2022	24/06/2022 15:50
78	VICTOR HUGO DA SILVA TORRE	25/12/2021	24/06/2022 16:08
79	HENRIQUE LORENZO MOREIRA	22/05/2021	27/06/2022 09:00
80	NOAH BATISTA GODOI	02/08/2021	27/06/2022 09:09
81	LORENA MANUELLA SANTOS MATOS	28/01/2022	07/07/2022 16:17
82	LUAN GABRIEL PENA MARQUES	22/04/2021	08/07/2022 11:01
83	GAEL JUSTINO DE MATOS	26/06/2022	08/07/2022 16:05
84	STEFANNY GABRIELLY BARBOSA DE OLIVEIRA	08/09/2021	11/07/2022 11:00
85	CAMILLE LEO FREITAS	30/06/2022	11/07/2022 11:04
86	KALEO CUSTODIO RAMOS	08/04/2022	12/07/2022 10:07
87	MARIA HELENA ROCHA DOS SANTOS	23/04/2021	12/07/2022 14:46
88	NOAH BARBOSA DA SILVA	04/06/2022	13/07/2022 08:34
89	MAITE SOARES MARQUES TRINDADE	06/06/2021	15/07/2022 14:55
90	ALICE HELENA SANTOS SOARES	29/06/2022	20/07/2022 13:58
91	NOAH PORTO DA SILVA	12/07/2021	25/07/2022 16:58
92	MIGUEL GONCALVES FERREIRA DA SILVA	22/06/2021	04/08/2022 11:32
93	KEVIN NOVAES DE LIMA	07/05/2022	04/08/2022 16:20
94	GABRIEL AGUIAR DE LIMA	20/07/2022	05/08/2022 10:25
95	ISABELLA MOREIRA BARBOSA	02/05/2022	19/08/2022 15:54
96	MILENA CALIXTO PADILHA SIQUEIRA	13/09/2021	22/08/2022 12:31
97	GABRIEL MENEZES BUENO	10/12/2021	22/08/2022 15:00
98	BIANCA BARROS DE MACEDO	15/02/2022	22/08/2022 15:30
99	HELENA CARDOSO DOS SANTOS	07/11/2021	23/08/2022 16:29
100	THOMAS ULLY FELIX DE MELO	01/03/2022	24/08/2022 12:27
101	ISABELA FORTI GUIMARÃES	10/08/2021	26/08/2022 12:56
102	MIGUEL SALVINI SANTOS MORAES	02/10/2021	02/09/2022 14:15
103	ANA VITORIA BALBINO MOREIRA	28/01/2022	06/09/2022 12:08
104	BENTO MACEDO DA SILVA	11/10/2021	06/09/2022 14:49

• Berçário 2

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Data Hora de Inscrição
---------------	------	--------------------	------------------------

1	ELISA DE ARAUJO SILVA	30/05/2020	05/08/2021 14:45
2	GABRIEL PINHEIRO FRANCO DE MELLO	10/04/2020	03/11/2021 16:11
3	LORRANY EMANUELLE NAGEL LIBARINO	27/05/2020	08/11/2021 16:00
4	JASMINE OLIVEIRA ZARBETT	10/10/2020	12/11/2021 13:18
5	PEDRO MIGUEL LUPPI DE MORAIS	08/06/2020	22/11/2021 13:42
6	GAEL RAMPIN DE SOUZA	24/03/2021	24/11/2021 14:08
7	BRYAN MIGUEL CARDOSO MIRANDA	28/03/2021	29/11/2021 14:19
8	MICAELA DANTAS BIEBBER IANNUZZI SILVA	18/01/2021	29/11/2021 14:24
9	ARTHUR PIERRE DE ASSIS BUENO DOS SANTOS	23/01/2021	21/12/2021 15:01
10	GIOVANNY GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA	08/12/2020	10/01/2022 15:37
11	LUNA CAETANO MALAQUIAS	22/03/2021	17/01/2022 09:36
12	LARA CAETANO MALAQUIAS	22/03/2021	17/01/2022 09:45
13	HELOYSIA ALVES DE SOUSA	29/09/2020	17/01/2022 09:58
14	JOSE FERNANDO DA SILVA DE ARAUJO	17/03/2021	19/01/2022 10:07
15	ALEPH OTAVIO LOPES DE JESUS SILVA	17/09/2020	20/01/2022 10:31
16	AGATHA PEREIRA SANTANA DOS ANJOS	06/04/2020	24/01/2022 10:40
17	NOAH CARDOSO GARCES	19/06/2020	26/01/2022 10:56
18	VERONICA VICTORIA MACEDO SILVA	05/01/2021	31/01/2022 11:05
19	SARAH HELENA RODRIGUEZ CARDOSO	23/07/2020	31/01/2022 11:23
20	MILLENA DO PRADO DA SILVA	24/12/2020	03/02/2022 12:55
21	LIZZY AMALIA MARIA SANTOS BORGES	29/05/2020	04/02/2022 13:01
22	ENZO BARCELOS	06/08/2020	07/02/2022 13:04
23	ALICE MARQUES RAMOS	05/07/2020	08/02/2022 13:12
24	SAMIRA MAIA PINHEIRO	05/12/2020	08/02/2022 13:14
25	GHAEL TRINDADE SILVA	16/10/2020	09/02/2022 13:14
26	RAPHAELLY FERREIRA DE FREITAS SANTOS	24/03/2021	09/02/2022 13:17
27	MATTEO BATISTA RODRIGUES	04/09/2020	14/02/2022 13:26
28	ERICK GONÇALVES VENTURA	15/06/2020	14/02/2022 13:28
29	LARISSA PEDROSO MORAES	17/07/2020	14/02/2022 17:00
30	MARIANA LIZ DE SOUZA	05/06/2020	15/02/2022 13:32
31	ARTHUR NUNES DE ASSIS LIMA	03/06/2020	16/02/2022 13:39
32	YASMIN MORIAH NUNES DOS SANTOS	25/03/2021	17/02/2022 14:05
33	MARCELO TOZZI DE FREITAS APOLINARIO	16/07/2020	18/02/2022 14:10
34	LUCIA BEATRIZ GASCON ROSAS	30/07/2020	18/02/2022 14:15
35	LORENA MUNIZ VENTURA	23/06/2020	18/02/2022 14:19
36	ANA LAURA RUIZ PRATES	10/09/2020	21/02/2022 14:26
37	LILIAN ESTER AZEVEDO ARAUJO	16/12/2020	21/02/2022 14:27
38	MATHEUS TAVARES DOS SANTOS	19/02/2021	23/02/2022 14:41
39	ELOAH RODRIGUES	01/01/2021	03/03/2022 14:51
40	THEO DOS SANTOS FREIRE	23/11/2020	04/03/2022 14:54
41	DAVI LUIZ PEREIRA ALVARENGA	04/04/2020	08/03/2022 15:02
42	GABRIEL VICENTE DA SILVA BRANDAO	25/11/2020	09/03/2022 15:09
43	MANUELLA LOPES PEREIRA	02/02/2021	14/03/2022 15:43
44	MANUELLA ROCHA MATHIAS	23/10/2020	17/03/2022 15:57
45	LEVI CROCCI	19/10/2020	21/03/2022 16:00
46	KYARA RAISA BARBOSA NEVES	22/02/2021	22/03/2022 16:02
47	ANNA CLARA MARTINS DE FREITAS	05/09/2020	23/03/2022 12:51
48	MARIANA GUEDES DE ALMEIDA PEDROSO	06/01/2021	24/03/2022 12:54
49	BRAYAN GOMES DOS REIS SILVA	26/04/2020	31/03/2022 13:14
50	DANYELA DA SILVA PEREZ	14/03/2021	04/04/2022 13:16
51	STEFANY SILVA DA ROCHA	19/08/2020	05/04/2022 13:25
52	ELOA LAVINIA NASCIMENTO DE SOUZA	10/12/2020	06/04/2022 13:30
53	ANA CLARA GUIMARAES CARVALHO	18/05/2020	07/04/2022 13:33
54	THEO BANDONI	01/12/2020	20/04/2022 13:54
55	RHAFEL GUILHERME VIEIRA DOS SANTOS	09/05/2020	25/04/2022 14:09
56	PAULO HENRIQUE CONCEICAO ARANTES	08/04/2020	28/04/2022 14:20
57	ALANA HADASSA TANGANELLI	03/11/2020	28/04/2022 14:22
58	MIGUEL CORREIA DE SOUZA	20/01/2021	02/05/2022 14:24
59	MARIA BEATRIZ FABIANO MAGALHAES	20/08/2020	05/05/2022 14:29
60	HELENA HELOISE MENDES ACORSSI	27/05/2020	10/05/2022 14:38
61	DAVI PIRES PETRI	04/03/2021	10/05/2022 14:40
62	EMANUELLY MAURICIO RAMOS	08/05/2020	12/05/2022 14:43
63	ALYCE EMANUELLY MAURICIO DE JESUS	02/03/2021	12/05/2022 14:45
64	ARTHUR HENRIQUE TORRES BARBOSA	25/06/2020	13/05/2022 14:52



Prefeitura Municipal de Mairiporã

65	HENDRIK GABRIEL SILVA OLIVEIRA	06/08/2020	31/05/2022 12:34
66	ISABELLA ARAUJO ALMEIDA	06/11/2020	08/06/2022 15:02
67	CALLEBE SILVA MARQUES	26/12/2020	15/06/2022 14:51
68	HELENA DA SILVA LOPES	22/01/2021	15/06/2022 15:25
69	HEITOR ANTUNES DA SILVEIRA	23/06/2020	20/06/2022 15:21
70	IAN JAVIER QUINTANA GONZALEZ	09/03/2021	24/06/2022 11:24
71	AYANA VALLENTYNA DA SILVA TORRES	22/01/2021	24/06/2022 16:10
72	PIETRA BRANDINO SILVA	06/07/2020	30/06/2022 15:55
73	AYLA GOMES FERREIRA	28/12/2020	08/07/2022 09:00
74	YASMIN GABRIELLY MARQUES SILVA	30/12/2020	11/07/2022 11:02
75	ANA HELOISA PACHECO	03/07/2020	15/07/2022 10:30
76	MATHIAS WILL	12/03/2021	15/07/2022 16:32
77	MIGUEL ROCHA NASCIMENTO	11/10/2020	01/08/2022 13:09
78	MANUELA ZAMPARO DA SILVA	01/08/2020	11/08/2022 15:32
79	SAMUEL AUGUSTO DE LIMA	10/12/2020	12/08/2022 11:51
80	BERNARDO STRAIOTO DA SILVA	13/04/2020	16/08/2022 16:14
81	LORENZO MARQUES PEDROSA	02/05/2020	26/08/2022 12:30
82	THEO MACHADO PADOVAN	01/09/2020	29/08/2022 14:17
83	HELENA SALVINI SANTOS MORAES	13/10/2020	02/09/2022 14:12
84	MANUELA DOS SANTOS NUNES	02/05/2020	06/09/2022 14:02

• Maternal 1

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Data Hora de Inscrição
1	MARIA EDUARDA GOMES SANTANA	24/05/2019	28/01/2022 15:14
2	LIZZIE MARIA SCANNERINI	21/06/2019	03/03/2022 09:32
3	GIULIA BEATRIZ SCANNERINI	21/06/2019	03/03/2022 09:37
4	HENRIQUE JESUS SANTOS	28/02/2020	03/03/2022 09:42
5	ALICE SALVA SANTOS CORREIA	10/09/2019	03/03/2022 09:46
6	DAVI LIMA DOS SANTOS	09/12/2019	08/03/2022 09:54
7	JOAO VICTOR PEDROSO OLIVEIRA DE SOUSA	12/09/2019	08/03/2022 09:58
8	SARAH VITORIA LOPES DE OLIVEIRA	26/10/2019	15/03/2022 10:32
9	JORGE HENRIQUE MAIA MAXIMO BEZERRA NONATO	19/02/2020	22/03/2022 11:06
10	MIGUEL ROCHA DA SILVA	31/08/2019	31/03/2022 11:29
11	VERONICA VALDICE LOPES VIEIRA	22/07/2019	04/04/2022 11:40
12	LORENA EMANUELLY SILVEIRA FERREIRA	29/05/2019	06/04/2022 11:45
13	KALLEB PONTE COSTA	16/11/2019	06/04/2022 11:54
14	JOÃO PEDRO SANTANA DE MELLO	18/09/2019	07/04/2022 12:04
15	MANUELLA SILVA PINTO	16/05/2019	25/04/2022 12:49
16	ISABELA CRISTINA NUNES	15/11/2019	27/04/2022 13:02
17	HELOISA SANTOS REZENDE SILVA	30/01/2020	28/04/2022 13:22
18	JOAO ANTONIO APARECIDO FABRIS ARAUJO	03/03/2020	29/04/2022 13:25
19	MIGUEL LOPES WALVIKE	16/02/2020	29/04/2022 13:27
20	AYALA MARGOT LIMA GOMES	02/03/2020	02/05/2022 13:33
21	MYLENA MAURICIO DA SILVA	27/01/2020	12/05/2022 13:46
22	ANTHONNY MATHEUS FONSECA DA SILVA VIANA	15/02/2020	16/05/2022 13:52
23	EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA	15/04/2019	16/05/2022 13:55
24	ALLANA MARQUES CUNHA BARBOSA	31/03/2020	18/05/2022 15:43
25	SELINA ALVES DA SILVA	12/07/2019	25/05/2022 08:10
26	MARIA SOFIA COSTA LAPA MIGLIO	04/01/2020	26/05/2022 09:00
27	MIGUEL ANTHONY LEME DA SILVA	20/11/2019	30/05/2022 16:16
28	MIKAELL SILVA OLIVEIRA	03/04/2019	31/05/2022 12:38
29	NYCOLAS ALVES DANTAS	20/02/2020	02/06/2022 14:52
30	GABRIEL DA CRUZ PEREIRA	11/08/2019	07/06/2022 11:13
31	ANTHONY DIEGO DA SILVA NASCIMENTO	25/09/2019	24/06/2022 16:06
32	ALICE KELSEY BARSOTTI DIAS	19/02/2020	28/06/2022 08:38
33	ALLANA ESTER SILVA ZAVATINI	07/02/2020	01/07/2022 11:36
34	RANIEL SOUZA DO NASCIMENTO	14/01/2020	04/07/2022 15:49
35	LORENZO VYNICIUS CANDIDO	20/09/2019	07/07/2022 12:07
36	GABRIEL SOUZA MENDES	09/03/2020	13/07/2022 13:01
37	MELYSSA DE ARAUJO GONCALVES	14/04/2019	21/07/2022 15:32
38	MIGUEL CARDOSO MOREIRA	20/05/2019	25/07/2022 13:50
39	KAIKE TEIXEIRA CARDOSO	26/02/2020	27/07/2022 10:06
40	JONH WAYANE DE LIMA SANTOS	26/02/2020	27/07/2022 14:27
41	ELOA SANTOS MARTINS	09/01/2020	27/07/2022 15:15
42	SARAH ALICE ALBUQUERQUE DE LIMA	23/05/2019	09/08/2022 10:15

43	ARTHUR DIOGO MIGUEL MORAIS	23/03/2020	10/08/2022 12:15
44	EMILLY NUBIA GUARDIANO DE SOUSA	06/01/2020	16/08/2022 16:10
45	VALENTINA DE ARAUJO BARBOA	27/08/2019	16/08/2022 16:26
46	MICKAEL JESUS MOREIRA DA SILVA	01/11/2019	01/09/2022 11:40
47	MARIA JULIA PIZATO DE SOUZA	08/08/2019	02/09/2022 15:16
48	BRUNO HENRIQUE SOARES COLUSSI	22/08/2019	08/09/2022 16:24

• Maternal 2

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Data Hora de Inscrição
1	Gael dos Santos Pereira	22/03/2019	25/02/2022 11:55
2	Bernardo de Almeida Bueno Silva	14/08/2018	08/03/2022 11:59
3	Larissa Silva dos Santos	25/07/2018	10/03/2022 13:43
4	Joao Cleber Andrade de Camargo	18/04/2018	11/03/2022 14:03
5	Rebeca Lopes Carvalho de Souza	25/11/2018	14/03/2022 14:11
6	Davi Lucas Freitas Gomes	19/12/2018	15/03/2022 14:19
7	Eloa Cristina Alves Rodrigues	01/06/2018	21/03/2022 14:30
8	Ana Clara Ferreira de Sousa	22/11/2018	25/03/2022 14:34
9	Diego Matheus da Silva Perez	16/07/2018	04/04/2022 14:45
10	Elias Alves dos Santos	16/04/2018	06/05/2022 15:10
11	Kevin Gabriel Santos de Souza	14/04/2018	18/05/2022 15:45
12	Raul Santos Silva	12/01/2019	23/05/2022 15:48
13	Eliza Jasmim Clemente da Silva	19/10/2018	30/05/2022 15:21
14	Kethilyn Gabriela Gomes Souza	14/08/2018	03/06/2022 09:51
15	Ana Clara de Souza Bueno	11/04/2018	09/06/2022 14:40
16	Helois dos Santos Lira	25/07/2018	14/06/2022 12:06
17	Mirella Karin Moreira Pinho	06/09/2018	27/06/2022 09:03

DEMANDA DE CRECHE - MATRÍCULAS NÃO EFETIVADAS

• A INSCRIÇÃO ABAIXO FOI CONVOCADA PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NAS CRECHES MUNICIPAIS, ENTRETANTO, NÃO FOI CONCLUÍDA PELA SITUAÇÃO IDENTIFICADA, FICANDO EXCLUÍDA DA LISTA DE ESPERA.

NOME	MOTIVO	DATA NASCIMENTO	SÉRIE	DATA INSCRIÇÃO
FELIPE SAMUEL CORDEIRO BARBOSA	Contatado desistente	16/07/2019	Maternal 1	24/02/2022
PEDRO HENRIQUE DA CRUZ SPADA	Contato sem sucesso	02/04/2020	Berçário 2	31/03/2022
LAURA SOPHIA CAMARGO LOPES	Contatado desistente	10/10/2020	Berçário 2	25/04/2022
JOAO LUCAS BERALDO SILVA	Contatado desistente	22/04/2019	Maternal 1	27/04/2022
BIANCA PRADO BERTELI	Contatado desistente	09/04/2019	Maternal 1	06/05/2022
MARIA HELOISA OLIVEIRA BUENO	Contatado desistente	30/04/2022	Berçário 1	09/05/2022
RAVY BENICIO ARAUJO SOUZA	Contatado desistente	10/12/2020	Berçário 2	12/08/2022
ARTHUR MENDES OLIVEIRA	Contatado desistente	03/02/2022	Berçário 1	15/08/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONSELHO DE CULTURA

A Prefeitura Municipal de Mairiporã e o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Mairiporã convocam os integrantes do Conselho e Câmaras Técnicas de Patrimônio Cultural e Expressões Artísticas, para a 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada em 29 de setembro de 2022, quinta-feira, às 18h00, presencialmente na Casa da Cultura – Av. Nipo Brasileira, 60 – Parque Linear, Centro.

RICARDO MASSONETTO
Secretário Municipal de Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONSELHO DE IGUALDADE RACIAL

A Prefeitura Municipal de Mairiporã e o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR Mairiporã - convocam os integrantes do Conselho para a 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada em 29 de setembro de 2022, quinta-feira, às 19h00, presencialmente na Casa da Cultura – Av. Nipo Brasileira, 60 – Parque Linear, Centro.

RICARDO MASSONETTO
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)



Sr.(a) FAUSTO GUILHERME JUNIOR
JARDIM OLYMPO
MATRÍCULA N° 1.382

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Jardim Gibeon”, com acesso principal pela Rodovia Arão Sahm, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Programa Estadual Cidade Legal.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 12.397 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver páginas 25 e 26) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Jardim Gibeon.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail habitacao@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

Sr.(a) YONE FREDERICO GUILHERME
JARDIM OLYMPO
MATRÍCULA N° 1.382

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Jardim Gibeon”, com acesso principal pela Rodovia Arão Sahm, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Programa Estadual Cidade Legal.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 12.397 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver páginas 25 e 26) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Jardim Gibeon.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail habitacao@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

Sr.(a) LORENZO LORENZETTI
JARDIM OLYMPO
MATRÍCULA N° 1.382

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Jardim Gibeon”, com acesso principal pela Rodovia Arão Sahm, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Programa Estadual Cidade Legal.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 12.397 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver páginas 25 e 26) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da

Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Jardim Gibeon.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail habitacao@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

Sr.(a) NEREU RIBIERO DE ALMEIDA
JARDIM OLYMPO
MATRÍCULA N° 1.382

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Jardim Gibeon”, com acesso principal pela Rodovia Arão Sahm, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Programa Estadual Cidade Legal.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 12.397 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver páginas 25 e 26) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Jardim Gibeon.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail habitacao@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

Sr (a). JAPHA LEI DE ALMEIDA
JARDIM OLYMPO
MATRÍCULA N° 1.382

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Jardim Gibeon”, com acesso principal pela Rodovia Arão Sahm, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Programa Estadual Cidade Legal.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 12.397 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver páginas 25 e 26) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Jardim Gibeon.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail habitacao@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

Sr (a). CONO MATTEO
JARDIM OLYMPO
MATRÍCULA N° 1.382

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Jardim Gibeon", com acesso principal pela Rodovia Arão Sahm, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Programa Estadual Cidade Legal.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 12.397 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver páginas 25 e 26) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Jardim Gibeon.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail habitacao@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

Sr (a). MARIA MARMO MATTEO
JARDIM OLYMPO
MATRÍCULA Nº 1.382

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Jardim Gibeon", com acesso principal pela Rodovia Arão Sahm, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Programa Estadual Cidade Legal.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 12.397 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver páginas 25 e 26) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Jardim Gibeon.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail habitacao@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

Sr (a). BRUNO EDUARDO ROSELLINI
JARDIM OLYMPO
MATRÍCULA Nº 1.382

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Jardim Gibeon", com acesso principal pela Rodovia Arão Sahm, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Programa Estadual Cidade Legal.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 12.397 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver páginas 25 e 26) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Jardim Gibeon.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail habitacao@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

Sr (a). MARIA STELLA ROSELLINI
JARDIM OLYMPO
MATRÍCULA Nº 1.382

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Jardim Gibeon", com acesso principal pela Rodovia Arão Sahm, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Programa Estadual Cidade Legal.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 12.397 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver páginas 25 e 26) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Jardim Gibeon.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail habitacao@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

Sr (a). GINO FORNER SOBRINHO
JARDIM OLYMPO
MATRÍCULA Nº 1.382

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Jardim Gibeon", com acesso principal pela Rodovia Arão Sahm, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Programa Estadual Cidade Legal.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 12.397 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver páginas 25 e 26) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Jardim Gibeon.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail habitacao@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

Sr (a). JOSEFINA SBAGIA FORNER
JARDIM OLYMPO
MATRÍCULA Nº 1.382

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do "Jardim Gibeon", com acesso principal pela Rodovia Arão Sahm, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Programa Estadual Cidade Legal.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 12.397 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver páginas 25 e 26) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Jardim Gibeon.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail habitacao@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

Sr (a). JOSÉ PRISCO BIANCO
JARDIM OLYMPO
MATRÍCULA Nº 1.382

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Jardim Gibeon”, com acesso principal pela Rodovia Arão Sahm, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Programa Estadual Cidade Legal.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 12.397 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver páginas 25 e 26) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Jardim Gibeon.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail habitacao@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

Sr (a). LIDIA MATTEO BIANCO
JARDIM OLYMPO
MATRÍCULA Nº 1.382

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Jardim Gibeon”, com acesso principal pela Rodovia Arão Sahm, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Programa Estadual Cidade Legal.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 12.397 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver páginas 25 e 26) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Jardim Gibeon.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail habitacao@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO

Confrontantes (projeto urbanístico)

Sr.(a) JOSUE ALVEZ RIBEIRO CHAGAS
JARDIM OLYMPO
MATRÍCULA Nº 1.382

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Jardim Gibeon”, com acesso principal pela Rodovia Arão Sahm, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Programa Estadual Cidade Legal.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 12.397 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver páginas 25 e 26) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Jardim Gibeon.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail habitacao@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

Sr.(a) GILDA PEDRETI CHAGAS
JARDIM OLYMPO
MATRÍCULA Nº 1.382

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Jardim Gibeon”, com acesso principal pela Rodovia Arão Sahm, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Programa Estadual Cidade Legal.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 12.397 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver páginas 25 e 26) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Jardim Gibeon.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail habitacao@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

Sr (a). FRANKLIN WILLIAN BORGES SIMI
JARDIM OLYMPO
MATRÍCULA Nº 1.382

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Jardim Gibeon”, com acesso principal pela Rodovia Arão Sahm, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Programa Estadual Cidade Legal.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 12.397 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, publicamos peça gráfica e memo-



Prefeitura Municipal de Mairiporã

rial descritivo (ver páginas 25 e 26) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Jardim Gibeon.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail habitacao@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

Sr (a). JOSELY SALETTE LEITE SIMI
JARDIM OLYMPO
MATRÍCULA Nº 1.382

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Jardim Gibeon”, com acesso principal pela Rodovia Arão Sahm, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Programa Estadual Cidade Legal.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 12.397 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver páginas 25 e 26) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Jardim Gibeon.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail habitacao@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

Sr.(a) ERNESTO TASSO JUNIOR
JARDIM OLYMPO
MATRÍCULA Nº 1.382

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Jardim Gibeon”, com acesso principal pela Rodovia Arão Sahm, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Programa Estadual Cidade Legal.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 12.397 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver páginas 25 e 26) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Jardim Gibeon.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail habitacao@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO
Confrontantes (projeto urbanístico)

Sr.(a) JANE MARMO TASSO
JARDIM OLYMPO

MATRÍCULA Nº 1.382

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano vem desenvolvendo ações de regularização fundiária pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável – Mairiporã Legal.

Finalizados todos os trabalhos de campo, cadastros físicos e sociais, Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LE-PAC e sobreposições necessárias, adentramos a etapa de finalização do projeto de regularização fundiária de interesse social do “Jardim Gibeon”, com acesso principal pela Rodovia Arão Sahm, com sua regularização fundiária promovida pela Municipalidade em parceria com o Programa Estadual Cidade Legal.

A análise fundiária indicou que o título de propriedade da área de regularização é a matrícula 12.397 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã.

Ao definirmos o perímetro de trabalho identificamos sua propriedade confinante à área do projeto urbanístico de regularização fundiária e não há qualquer interferência em sua propriedade.

Assim, em observância à obrigatoriedade da notificação de todos os interessados, publicamos peça gráfica e memorial descritivo (ver páginas 25 e 26) para checagem e apresentação de eventual impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que a não manifestação formal, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 31 §1º da Lei Federal 13.465/17, a contar da publicação desta notificação, importará em anuência tácita ao projeto de regularização fundiária do Jardim Gibeon.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, no telefone (11) 4604-2173, no e-mail habitacao@mairipora.sp.gov.br e WhatsApp (11) 972431274.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos - BOAVA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

MEMORIAL DESCRITIVO PERIMETRO JARDIM GIBION

NÚCLEO JARDIM GIBEON

Descrição: Uma área de terras urbanas, no município Mairiporã - SP, com área de **203.713,39m²** (duzentos e três mil, setecentos e treze metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas, rumos e confrontações: começa no **marco 1**, com coordenadas UTM (E= 337449.71 N= 7426961.33); cravado no vértice formado pelo alinhamento da Matrícula nº 26.335 – CRI de Mairiporã com a Indústria de Máquinas Profama Ltda.; daí segue em reta no azimute 318°25'01", por uma distância de 147,07m (cento e quarenta e sete metros e sete centímetros), confrontando com a Matrícula nº 26.335 – CRI de Mairiporã, até encontrar o **marco 2**; com as coordenadas UTM (E= 337352.09 N= 7427071.34); daí segue em reta no azimute 316°01'17", por uma distância de 69,72m (sessenta e nove metros e setenta e dois centímetros), confrontando com a Matrícula nº 26.335 – CRI de Mairiporã, até encontrar o **marco 3**; com as coordenadas UTM (E= 337303.68 N= 7427121.51); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 050°13'51", por uma distância de 7,29m (sete metros e vinte e nove centímetros), confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 12.397 – CRI de Mairiporã, até encontrar o **marco 4**; com as coordenadas UTM (E= 337309.29 N= 7427126.18); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 316°15'56", por uma distância de 11,09m (onze metros e nove centímetros), confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 12.397 – CRI de Mairiporã, até encontrar o **marco 5**; com as coordenadas UTM (E= 337301.62 N= 7427134.19); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 224°27'44", por uma distância de 29,71m (vinte e nove metros e setenta e um centímetros), confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 12.397 – CRI de Mairiporã, até encontrar o **marco 6**; com as coordenadas UTM (E= 337280.81 N= 7427112.99); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 267°25'13", por uma distância de 7,15m (sete metros e quinze centímetros), confrontando com a Matrícula nº 26.335 – CRI de Mairiporã, até encontrar o **marco 7**; com as coordenadas UTM (E= 337273.67 N= 7427112.67); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 299°51'47", por uma distância de 7,13m (sete metros e treze centímetros), confrontando com a Matrícula nº 26.335 – CRI de Mairiporã, até encontrar o **marco 8**; com as coordenadas UTM (E= 337267.49 N= 7427116.22); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 322°44'34", por uma distância de 38,81m (trinta e oito metros e oitenta e um centímetros), confrontando com a Matrícula nº 26.335 – CRI de Mairiporã, até encontrar o **marco 9**; com as coordenadas UTM (E= 337243.99 N= 7427147.11); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 007°45'24", por uma distância de 53,13m (cinquenta e três metros e treze centímetros), confrontando com a Rodovia Arão Sahm, até encontrar o **marco 10**; com as coordenadas UTM (E= 337251.16 N= 7427199.75); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 012°33'17", por uma distância de 16,08m (dezesseis metros e oito centímetros), confrontando com a Rodovia Arão Sahm, até encontrar o **marco 11**; com as coordenadas UTM (E= 337254.66 N= 7427215.44); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 025°05'22", por uma distância de 13,96m (treze metros e noventa e seis centímetros), confrontando com a Rodovia Arão Sahm, até encontrar o **marco 12**; com as coordenadas UTM (E= 337260.58 N= 7427228.08); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 013°07'08", por uma distância de 12,32m (doze metros e trinta e dois centímetros), confrontando com a Rodovia Arão Sahm, até encontrar o **marco 13**; com as coordenadas UTM (E= 337263.37 N= 7427240.08); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 042°02'28", por uma distância de 10,33m (dez metros e trinta e três centímetros), confrontando com a Rodovia Arão Sahm, até encontrar o **marco 14**; com as coordenadas UTM (E= 337270.29 N= 7427247.75); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 053°33'30", por uma distância de 9,74m (nove metros e setenta e quatro centímetros), confrontando com a Rodovia Arão Sahm, até encontrar o **marco 15**; com as coordenadas UTM (E= 337278.13 N= 7427253.54); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 043°33'51", por uma distância de 33,56m (trinta e três metros e cinquenta e seis centímetros), confrontando com a Rodovia Arão Sahm, até encontrar o **marco 16**; com as coordenadas UTM (E= 337301.25 N= 7427277.85); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 010°28'44", por uma distância de 21,49m (vinte e um metros e quarenta e nove centímetros), confrontando com a Rodovia Arão Sahm, até encontrar o **marco 17**; com as coordenadas UTM (E= 337305.16 N= 7427298.98); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 345°01'52", por uma distância de 24,47m (vinte e quatro metros e quarenta e sete centímetros), confrontando com a Rodovia Arão Sahm, até encontrar o **marco 18**; com as coordenadas UTM (E= 337298.84 N= 7427322.62); daí segue em reta no azimute 342°23'37", por uma distância de 21,59m (vinte e um metros e cinquenta e nove centímetros), confrontando com a Rodovia Arão Sahm, até encontrar o **marco 19**; com as coordenadas UTM (E= 337292.31 N= 7427343.20); daí segue em reta no azimute 338°59'11", por uma distância de 29,18m (vinte e nove metros e dezoito centímetros), confrontando com a Rodovia Arão Sahm, até encontrar o **marco 20**; com as coordenadas UTM



Prefeitura Municipal de Mairiporã

(E= 337281.84 N= 7427370.44); daí segue em reta no azimute 334°20'56", por uma distância de 15,16m (quinze metros e dezesseis centímetros), confrontando com a Rodovia Arão Sahm, até encontrar o **marco 21**; com as coordenadas UTM (E= 337275.28 N= 7427384.11); daí deflete levemente à esquerda daí segue em curva para à esquerda com raio de 197,71m (cento e noventa e sete metros e setenta e um centímetros), por uma distância em arco de 18,93m (dezoito metros e noventa e três centímetros), confrontando com a Rodovia Arão Sahm, até encontrar o **marco 22**; com as coordenadas UTM (E= 337263.79 N= 7427399.14); daí segue em curva com raio de 187,62m (cento e oitenta e sete metros e sessenta e dois centímetros), por uma distância em arco de 41,72m (quarenta e um metros e setenta e dois centímetros), confrontando com a Rodovia Arão Sahm, até encontrar o **marco 23**; com as coordenadas UTM (E= 337233.43 N= 7427427.62); daí segue em reta no azimute 306°55'15", por uma distância de 65,61m (sessenta e cinco metros e sessenta e um centímetros), confrontando com a Rodovia Arão Sahm, até encontrar o **marco 24**; com as coordenadas UTM (E= 337180.97 N= 7427467.03); daí deflete à direita e segue em curva para à direita com raio de 75,06m (setenta e cinco metros e seis centímetros), por uma distância em arco de 33,23m (trinta e três metros e vinte e três centímetros), confrontando com a Rodovia Arão Sahm, até encontrar o **marco 25**; com as coordenadas UTM (E= 337152.35 N= 7427506.52); daí segue em curva para à direita com raio de 505,74m (quinhentos e cinco metros e setenta e quatro centímetros), por uma distância em arco de 16,12m (dezesseis metros e doze centímetros), confrontando com a Rodovia Arão Sahm, até encontrar o **marco 26**; com as coordenadas UTM (E= 337188.97 N= 7427513.34); daí deflete à direita e segue em curva para à direita com raio de 37,25m (trinta e sete metros e vinte e cinco centímetros), por uma distância em arco de 10,66m (dez metros e seis centímetros), confrontando com a Rodovia Arão Sahm, até encontrar o **marco 27**; com as coordenadas UTM (E= 337151.91 N= 7427517.13); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 355°15'18", por uma distância de 16,46m (dezesseis metros e quarenta e seis centímetros), confrontando com a Rodovia Arão Sahm, até encontrar o **marco 28**; com as coordenadas UTM (E= 337150.55 N= 7427533.53); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 013°17'21", por uma distância de 11,34m (onze metros e trinta e quatro centímetros), confrontando com a Rodovia Arão Sahm, até encontrar o **marco 29**; com as coordenadas UTM (E= 337153.15 N= 7427544.57); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 109°32'33", por uma distância de 12,81m (doze metros e oitenta e um centímetros), confrontando com a Matrícula 34.064 - CRI Mairiporã, até encontrar o **marco 30**; com as coordenadas UTM (E= 337165.23 N= 7427540.28); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 115°15'49", por uma distância de 46,79m (quarenta e seis metros e setenta e nove centímetros), confrontando com a Matrícula 34.064 - CRI Mairiporã e com a Matrícula nº 1.382 - CRI Mairiporã, até encontrar o **marco 31**; com as coordenadas UTM (E= 337207.54 N= 7427520.31); daí deflete levemente esquerda e segue em reta no azimute 113°12'51", por uma distância de 49,88m (quarenta e nove metros e oitenta e oito centímetros), confrontando com a Matrícula nº1.382 - CRI Mairiporã, até encontrar o **marco 32**; com as coordenadas UTM (E= 337253.38 N= 7427500.65); daí segue em reta no azimute 114°07'36", por uma distância de 13,70m (treze metros e setenta centímetros), confrontando com a Rua Antônio de Abreu, até encontrar o **marco 33**; com as coordenadas UTM (E= 337265.88 N= 7427495.05); daí segue em reta no azimute 113°41'29", por uma distância de 216,83m (duzentos e dezesseis metros e oitenta e três centímetros), confrontando com a Matrícula nº 21.922 - CRI Mairiporã, com a Matrícula nº1.382 - CRI Mairiporã, a Matrícula nº 21.925 - CRI Mairiporã, e a Matrícula nº 21.924 - CRI Mairiporã, até encontrar o **marco 34**; com as coordenadas UTM (E= 337464.44 N= 7427407.92); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 073°13'35", por uma distância de 188,99m (cento e oitenta e oito metros e noventa e nove centímetros), confrontando com a Matrícula nº 21.923 - CRI Mairiporã, a Matrícula nº1.382 - CRI Mairiporã, a Rua Benedito Pereira Batista, a Matrícula nº1.382 - CRI Mairiporã, e a Rua Geraldino Antônio do Prado, até encontrar o **marco 35**; com as coordenadas UTM (E= 337645.39 N= 7427462.46); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 157°22'00", por uma distância de 119,96m (cento e dezenove metros e noventa e seis centímetros), confrontando com a Propriedade de Vladimir Joelsas Timmerman, até encontrar o **marco 36**; com as coordenadas UTM (E= 337691.55 N= 7427351.75); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 120°39'25", por uma distância de 80,27m (oitenta metros e vinte e sete centímetros), confrontando com a Propriedade de Vladimir Joelsas Timmerman, até encontrar o **marco 37**; com as coordenadas UTM (E= 337760.60 N= 7427310.82); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 100°08'16", por uma distância de 74,92m (setenta e quatro metros e noventa e dois centímetros), confrontando com a Propriedade de Vladimir Joelsas Timmerman, até encontrar o **marco 38**; com as coordenadas UTM (E= 337834.36 N= 7427297.63); daí deflete levemente à esquerda e segue em curva para à direita com raio de 85,51, por uma distância em arco de 79,00m (setenta e nove metros), confrontando com a Propriedade de Vladimir Joelsas Timmerman, até encontrar o **marco 39**; com as coordenadas UTM (E= 337908.56 N= 7427280.19); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 181°57'32", por uma distância de 14,82m (catorze metros e oitenta e dois centímetros), confrontando com a Propriedade de Vladimir Joelsas Timmerman, até encontrar o **marco 40**; com as coordenadas UTM (E= 337908.05 N= 7427265.37); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 230°44'10", por uma distância de 77,12m (setenta e sete metros e doze centímetros), confrontando com a Propriedade de Frederick Le Roy Sherman Jr, até encontrar o **marco 41**; com as coordenadas UTM (E= 337848.34 N= 7427216.56); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 245°21'01", por uma distância de 81,41m (oitenta e um metros e quarenta e um centímetros), confrontando com a Propriedade de Frederick Le Roy Sherman Jr, até encontrar o **marco 42**; com as coordenadas UTM (E= 337774.35 N= 7427182.61); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 169°13'32", por uma distância de 260,17m (duzentos e sessenta metros e dezessete centímetros), confrontando com a Propriedade de Frederick Le Roy Sherman Jr, até encontrar o **marco 43**; com as coordenadas UTM (E= 337822.99 N= 7426927.03); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 317°35'53", por uma distância de 90,00m (noventa metros), confrontando com Schwing Properties America LTDA e com Vetoquinol Saude Animal LTDA, até encontrar o **marco 44**; com as coordenadas UTM (E= 337762.30 N= 7426993.49); daí segue em reta no azimute 315°40'57", por uma distância de 127,28m (cento e vinte e sete metros e vinte e oito centímetros), confrontando com o Vetoquinol Saude Animal LTDA e a Indústria de Máquinas Profama LTDA, até encontrar o **marco 45**; com as coordenadas UTM (E= 337673.37 N= 7427084.56); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 319°52'43", por uma distância de 99,79m (noventa e nove metros e setenta e nove centímetros), confrontando com a Indústria de Máquinas Profama LTDA, até encontrar o **marco 46**; com as coordenadas UTM (E= 337609.07 N= 7427160.86); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 218°30'04", por uma distância de 60,16m (sessenta metros e dezesseis centímetros), confrontando com a Indústria de Máquinas Profama LTDA, até encontrar o **marco 47**; com as coordenadas UTM (E= 337571.62 N= 7427113.78); daí segue em reta no azimute 221°13'00", por uma distância de 15,42m (quinze metros e quarenta e dois centímetros), confrontando com a Indústria de Máquinas Profama LTDA, até encontrar o **marco 48**; com as coordenadas UTM (E= 337561.46 N= 7427102.18); daí segue em reta no azimute 218°43'41", por uma distância de 30,15m (trinta metros e quinze centímetros), confrontando com a Indústria de Máquinas Profama LTDA, até encontrar o **marco 49**; com as coordenadas UTM (E= 337542.59 N= 7427078.66); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 317°34'53", por uma distância de 23,39m (vinte e três metros e trin-

ta e nove centímetros), confrontando com a Matrícula nº 38.913 - CRI de Mairiporã, até encontrar o **marco 50**; com as coordenadas UTM (E= 337526.82 N= 7427095.93); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 227°41'17", por uma distância de 30,10m (trinta metros e dez centímetros), confrontando com a Matrícula nº 38.913 - CRI de Mairiporã, até encontrar o **marco 51**; com as coordenadas UTM (E= 337504.56 N= 7427075.66); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 137°53'44", por uma distância de 27,26m (vinte e sete metros e vinte e seis centímetros), confrontando com a Matrícula nº 38.913 - CRI de Mairiporã, até encontrar o **marco 52**; com as coordenadas UTM (E= 337522.83 N= 7427055.44); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 212°45'21", por uma distância de 14,03m (catorze metros e seis centímetros), confrontando com a Indústria de Máquinas Profama LTDA, até encontrar o **marco 53**; com as coordenadas UTM (E= 337515.24 N= 7427043.64); daí segue em reta no azimute 218°31'42", por uma distância de 105,21m (cento e cinco metros e vinte e um centímetros), confrontando com a Indústria de Máquinas Profama LTDA, até encontrar o **marco 1**; onde teve início está descrição, fechando assim o polígono.



CONHECE TODAS AS ETAPAS PARA COMPRA DE UM IMÓVEL?

1 CONSULTE SE O IMÓVEL É REGISTRADO, PELA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, POR MEIO DO NOME DO VENDEDOR OU ENDEREÇO DO IMÓVEL., OU ACESSE SISHABMAIRIPORA.COM.BR

2 FAÇA UM CONTRATO COM O VENDEDOR E O TORNE PÚBLICO PELO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS. ESTE DOCUMENTO TAMBÉM É CHAMADO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.

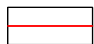
3 REALIZE A TRANSFERÊNCIA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. SÓ O REGISTRO NA MATRÍCULA EFETIVAMENTE TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL.





PEÇA GRÁFICA - JARDIM GIBEON



 Perímetro do núcleo Jardim Gibeon



**SEJA CONSCIENTE,
ECONOMIZE
ÁGUA**



PREFEITURA DE
MAIRIPORÃ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO
EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 21539/2022**

Comunicamos **EFRAIN TEMOTEI SANTOS SILVA** - CPF/CNPJ **10023995483** - endereço **AV. MARCONDES DE BRITO, nº 9663, APTO 88B6, CH S OUTUBRO, SÃO PAULO/SP - CEP 03509-000** - proprietário do veículo de placas **JSN-9348** - RENAVAL **162992173** - município da placa **SÃO PAULO/SP** - marca **FORD/KA** - cor **PRATA** - tipo **AUTOMÓVEL** - categoria **PARTICULAR** - espécie **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, nº 50A, JD FERNÃO DIAS, MAIRIPORÃ/SP**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010 – Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Transito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, nº299, Cidade Jardim, Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 11 44195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal.

Ricardo Enrico Ventura Rodrigues
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.586, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação da Sala de Operação em Fiscalização Integrada em Mananciais – SOFIM, que específica.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 70 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Fica criada a Sala de Operação em Fiscalização Integrada em Mananciais – Sofim, visando o monitoramento e fiscalização integrada das Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais no município de Mairiporã.

§ 1º A Sofim, integra a estrutura da Secretaria do Meio Ambiente.

§ 2º As atividades previstas no Plano de Trabalho do Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, visando à estruturação dos Grupos de Fiscalização Integrada e fortalecimento das ações de monitoramento e fiscalização ambiental em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais e execução do Projeto FEHIDRO AT-COB-134, serão desenvolvidas no âmbito da Sofim.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio Tibiriçá, em 01 de setembro de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

JOSÉ EDUARDO VICTORINO
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

DECRETO Nº 9.587, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 880.600,00 (oitocentos e oitenta mil e seiscentos reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 880.600,00 (oitocentos e oitenta mil e seiscentos reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, 02 de setembro de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

ANEXO

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNDE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
02.01.04	3.3.90.00.00	06 182 8003 - 1021	01	00062	INFORMATIZACAO DO ATENDIMENTO E GERENCIAMENTO OP	50.000,00	
02.12.01	3.3.90.00.00	16 122 5006 - 2004	01	00160	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	
02.12.01	4.4.90.00.00	16 122 5006 - 2004	01	00161	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.000,00	
02.15.01	3.3.90.00.00	15 452 8005 - 2004	01	00366	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	
02.07.01	3.3.50.00.00	10 301 1001 - 2016	01	00740	PARCERIAS COM ORGANIZACOES SOCIAIS NA ATENCAO PR	376.000,00	
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2025	01	00794	MANUTENCAO DO SRT II MAIRIPORA	257.000,00	
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4004 - 2150	01	00897	ATENCAO A FAMILIA - PAIF	75.000,00	
02.10.01	3.3.90.00.00	08 122 4010 - 2004	01	00986	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	13.000,00	
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4004 - 2150	01	01142	ATENCAO A FAMILIA - PAIF	18.600,00	
02.04.01	3.1.90.00.00	04 122 7003 - 2001	01	01360	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	68.000,00	
VALOR DO INSTRUMENTO							880.600,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

ANULACAO DE DOTACOES							
02.01.04	4.4.90.00.00	06 182 8003 - 1022	01	00065	PROJETO DA BASE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	50.000,00	
02.12.01	3.3.90.00.00	16 482 5007 - 2111	01	00170	GESTAO SOCIAL	18.000,00	
02.04.01	3.3.90.00.00	04 122 7004 - 2106	01	00286	CAPACITACAO E TREINAMENTOS	10.000,00	
02.04.01	3.3.90.00.00	04 122 7004 - 2106	01	00287	CAPACITACAO E TREINAMENTOS	8.000,00	
02.04.01	3.3.90.00.00	04 126 7005 - 2107	01	00288	MODERNIZACAO E MANUTENCAO DO PARQUE TECNOLOGICO	15.000,00	
02.04.01	3.3.90.00.00	04 126 7005 - 2107	01	00289	MODERNIZACAO E MANUTENCAO DO PARQUE TECNOLOGICO	10.000,00	
02.04.01	4.4.90.00.00	04 126 7005 - 2107	01	00290	MODERNIZACAO E MANUTENCAO DO PARQUE TECNOLOGICO	25.000,00	
02.15.01	4.4.90.00.00	15 452 8005 - 2004	01	00367	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	
02.07.01	3.3.50.00.00	10 302 1002 - 2018	01	00772	PARCERIAS COM ORGANIZACOES SOCIAIS PRIVADAS E FI	633.000,00	
02.10.01	3.3.50.00.00	08 242 4008 - 1060	01	00952	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL DE RESIDENC	106.600,00	
VALOR DO INSTRUMENTO							880.600,00

DECRETO Nº 9.588, 02 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021, um crédito adicional no valor de R\$ 1.782.000,00 (um milhão setecentos e oitenta e dois mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.782.000,00 (um milhão setecentos e oitenta e dois mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, 02 de setembro de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

ANEXO

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNDE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 9001 - 0001	01	00386	CONTRIBUICAO AO PASEP	1.500.000,00	
02.06.01	4.6.90.00.00	28 843 9002 - 0003	01	00390	SERVICOS DA DIVIDA INTERNA	282.000,00	
VALOR DO INSTRUMENTO							1.782.000,00

RECURSOS UTILIZADOS					
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
1.782.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.782.000,00

DECRETO Nº 9.589, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o Anexo 04 do Decreto nº 7.327, de 05 de janeiro de 2015.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Fica alterado o Anexo 04 do Decreto nº 7.327, de 05 de junho de 2015, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 02 de setembro de 2022



Prefeitura Municipal de Mairiporã

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

ANEXO 04

FICHA DE CADASTRO PARA USO DA REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, CORREIO ELETRÔNICO, ACESSO À INTERNET E MENSAGENS INSTANTÂNEAS.

Nome: _____

Vínculo com a prefeitura municipal de Mairiporã:

- Efetivo
 Cargo de confiança
 Contrato temporário
 Estagiário
 Outro: _____
Secretaria: _____
Setor: _____
Cargo/função: _____
Funcional: _____

Nome da conta de acessos (username): _____
Data do término da validade (definida pelo responsável pela autorização da conta)
_____/_____/_____.

Pastas de acesso: _____

A autoridade abaixo nominada, solicita que o servidor nominado neste termo, seja cadastrado como usuário do(s) seguinte(s) sistema(s):

Tipo de serviço solicitado:

- Acesso à rede
 Acesso à internet
 Correio eletrônico (e-mail)
 Utilização de mensagens instantânea
 Senha de acesso ao telefone

Termo de responsabilidade:

Declaro ser conhecedor (a) das determinações contidas no decreto nº 7.327 de 07 de fevereiro de 2015, referente ao uso da rede de comunicação de dados, correio eletrônico, acesso à internet e mensagens instantâneas.

Comprometo-me a respeitar as normas da prefeitura municipal de Mairiporã relativas ao assunto, assumindo as consequências administrativas, civis e penais decorrentes do desvio de finalidade e do desrespeito às normas de uso de contas de acesso.

Comprometo-me, ainda, a aceitar eventuais alterações e regulamentações futuras, assim como de comunicar meu desligamento da prefeitura municipal de Mairiporã ou de minha unidade, a qualquer título, para a regularização da conta de acesso.

Declaro ainda assumir total responsabilidade:

Por qualquer atividade realizada dentro da rede da prefeitura municipal de Mairiporã com a conta de usuário recebida; pela utilização com segurança da conta e senha de modo privativo, confidencial e não compartilhado com terceiros, em todos os níveis de acesso: rede, sistema operacional, aplicações ou qualquer sistema da rede; pela aceitação ou validação da integridade das informações e transações efetivadas com a conta de usuário aqui identificada.

Condições de uso:

Com o **CONSENTIMENTO e APROVAÇÃO** do titular de dados, tenho ciência que meus dados serão tratados de acordo com a lei federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e o Decreto Municipal nº 9.167, de 16 de março de 2021 PMM.

O acesso à rede de comunicação de dados da prefeitura municipal de Mairiporã a utilização da internet dentro da rede, a utilização do correio eletrônico (e-mail) e o acesso a mensagens instantâneas através da conta de acesso recebida pelo usuário aqui identificado deverão restringir-se única e exclusivamente, para realizar operações relacionadas com as atividades laborais desempenhadas no órgão ou unidade a que pertence.

A utilização da internet destina-se ainda como fonte de pesquisa lícita e consulta de informações relativas à atividade laboral desempenhada.

Dentro da rede somente poderão ser utilizados serviços de e-mails dos domínios registrados pela prefeitura municipal de Mairiporã no registro @mairipora.sp.gov.br.

os acessos a internet são monitorados e registrados em nível de usuário e todos os sites e serviços que não se enquadrem na política de uso definida através do decreto nº 7.327 de 07 de fevereiro de 2015 podem ser bloqueados; O conteúdo de correio eletrônico é monitorado por software com objetivo de evitar a infiltração de código malicioso no ambiente de rede de comunicação de dados da prefeitura municipal de Mairiporã;

Por ser verdade, firmo a presente.

Assinatura do usuário: _____

Mairiporã, ____ de _____ de _____

Chefia imediata:

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura da secretaria: _____

LEI Nº 4.132, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o Festival da Sardinha no Município de Mairiporã e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Mairiporã o "Festival da Sardinha", a ser realizado a cada três meses, sempre no último final de semana do mês.

Art. 2º O "Festival da Sardinha de Mairiporã" será realizado pelos empreendimentos de Alimentos e Bebidas - A&B.
Parágrafo único. A organização, bem como os preços praticados, serão de responsabilidade de cada estabelecimento participante.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará, através de decreto, a aplicação dos dispositivos previstos nesta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 20 de agosto de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

FERNANDO CÉSAR BRILHA BRANDÃO
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

LEI Nº 4.133, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a baixa de bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal. (Autoria: Mesa Diretiva).

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam baixados os bens móveis da câmara municipal, discriminados nas Fichas Cadastrais de Bens Patrimoniais anexas, tendo em vista estarem obsoletos, inservíveis e/ou sem condições de uso.

Parágrafo único. Os bens móveis mencionados no caput do art. 1º possuem os seguintes números de tombamento: 541, 833, 964, 979, 1.088, 1.099, 1.102, 1.193, 1.206, 1.207, 1.255, 1.256, 1.310, 1.312, 1.315, 1.316, 1.463, 1.589, 1.617, 1.654, 1.655, 1.656, 1.657, 1.658, 1.659, 1.684, 1.685 e 1.814.

Art. 2º Em decorrência do disposto no caput do art. 1º, os bens patrimoniais serão repassados à Prefeitura Municipal de Mairiporã, a quem caberá dar-lhes a devida destinação.

Art. 3º As Fichas Cadastrais de Bens Patrimoniais, que contêm sete laudas digitadas somente no anverso do papel, ficam fazendo partes integrantes do presente projeto

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 20 de setembro de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

ANEXO LEI Nº 4.133

Chapa: 748	Tipo: 1002-MESAS GERAL
RACK PARA COMPUTADOR COM 3 ANDARES, NA COR CINZA.	
Aquisição/ Tipo: 2	Origem: Aquisição de Bens Móveis
Doc.Fiscal: 3306	Data: 05/11/2002 Valor Aquisição: 100,00
Local: 46-RECEPÇÃO - SALA ANEXA 2 - DEPOSITO PATRIMÔNIO	
Fornecedor : 430 - A ESCOLAR IND.COM.MOVEIS DE ESCRI.TLTD	
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.0 3.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL	
Processo: 514	Empenho: 480/



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Baixado em: Motivo: **Bem Ativo** Valor Atual: **64,75**
Responsável: **RODRIGO MEDINA**

Chapa: **1173** Tipo: **1012-INFORMATICA**

Computador Intel Core2Duo E7500, com gravador DVD/ CD, gabinete na cor preta, com mouse teclado e caixas de som.

Aquisição/ Tipo: **1** Origem: **Aquisição de Bens Móveis**
Doc.Fiscal: **82** Data: **15/07/2011** Valor Aquisição: **1.061,00**

Local: **46-RECEPÇÃO - SALA ANEXA 2 - DEPOSITO PATRIMÔNIO**

Fornecedor : **550 - MAIRITECH INFORMATICA ME**

Conta Contábil: **1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

Processo: Empenho: **318/2011**

Baixado em: Motivo: Valor Atual: **26,00**

Responsável: **RODRIGO MEDINA**

Chapa: **1198** Tipo: **1012-INFORMATICA**

Notebook marca Samsung modelo RC- 420ADI com 6Gb de memoria 750Gb de HD com Windows 7 profissional.

Aquisição/ Tipo: **1** Origem: **Aquisição de Bens Móveis**
Doc.Fiscal: **140** Data: **09/11/2011** Valor Aquisição: **2.444,00**

Local: **46-RECEPÇÃO - SALA ANEXA 2 - DEPOSITO PATRIMÔNIO**

Fornecedor : **550 - MAIRITECH INFORMATICA ME**

Conta Contábil: **1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

Processo: Empenho: **818/2011**

Baixado em: Motivo: Valor Atual: **92,54**

Responsável: **RODRIGO MEDINA**

Chapa: **1199** Tipo: **1012-INFORMATICA**

Notebook marca Samsung modelo RC- 420ADI com 6Gb de memoria 750Gb de HD com Windows 7 profissional.

Aquisição/ Tipo: **1** Origem: **Aquisição de Bens Móveis**
Doc.Fiscal: **140** Data: **09/12/2011** Valor Aquisição: **2.444,00**

Local: **46-RECEPÇÃO - SALA ANEXA 2 - DEPOSITO PATRIMÔNIO**

Fornecedor : **550 - MAIRITECH INFORMATICA ME**

Conta Contábil: **1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

Processo: Empenho: **818/2011**

Baixado em: Motivo: Valor Atual: **92,32**

Responsável: **RODRIGO MEDINA**

Chapa: **1202** Tipo: **1012-INFORMATICA**

Notebook marca Samsung modelo RC- 420ADI com 6Gb de memoria 750Gb de HD com Windows 7 profissional.

Aquisição/ Tipo: **1** Origem: **Aquisição de Bens Móveis**
Doc.Fiscal: **140** Data: **09/12/2011** Valor Aquisição: **2.444,00**

Local: **46-RECEPÇÃO - SALA ANEXA 2 - DEPOSITO PATRIMÔNIO**

Fornecedor : **550 - MAIRITECH INFORMATICA ME**

Conta Contábil: **1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

Processo: Empenho: **818/2011**

Baixado em: Motivo: Valor Atual: **92,54**

Responsável: **RODRIGO MEDINA**

Chapa: **1204** Tipo: **1012-INFORMATICA**

Notebook marca Samsung modelo RC- 420ADI com 6Gb de memoria 750Gb de HD com Windows 7 profissional.

Aquisição/ Tipo: **1** Origem: **Aquisição de Bens Móveis**
Doc.Fiscal: **140** Data: **09/12/2011** Valor Aquisição: **2.444,00**

Local: **46-RECEPÇÃO - SALA ANEXA 2 - DEPOSITO PATRIMÔNIO**

Fornecedor : **550 - MAIRITECH INFORMATICA ME**

Conta Contábil: **1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

Processo: Empenho: **818/2011**

Baixado em: Motivo: Valor Atual: **92,32**

Responsável: **RODRIGO MEDINA**

Chapa: **1298** Tipo: **1002-MESAS GERAL**

Mesa reta medindo 1,20m x 0,60 em formica cinza.

Aquisição/ Tipo: **1** Origem: **Aquisição de Bens Móveis**

Doc.Fiscal: **237** Data: **23/01/2013** Valor Aquisição: **152,00**

Local: **46-RECEPÇÃO - SALA ANEXA 2 - DEPOSITO PATRIMÔNIO**

Fornecedor : **620 - LUZIA DI MARZO VITORINO ME**

Conta Contábil: **1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL**

Processo: **138/144** Empenho: **100009/2013**

Baixado em: Motivo: Valor Atual: **35,40**

Responsável: **RODRIGO MEDINA**

Chapa: **1326** Tipo: **1001-CADEIRAS GERAL**

Cadeiras tipo poltronas para auditório retrateis revestida e couro sintético na cor azul com base preta.

Aquisição/ Tipo: **1** Origem: **Aquisição de Bens Móveis**
Doc.Fiscal: **1486** Data: **23/11/2013** Valor Aquisição: **152,00**

Local: **46-RECEPÇÃO - SALA ANEXA 2 - DEPOSITO PATRIMÔNIO**

Fornecedor : **800 - VECTOR MOVEIS CORPORATIVOS LTDA ME**

Conta Contábil: **1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL**

Processo: **235** Empenho: **100009/2013**

Baixado em: Motivo: Valor Atual: **99,42**

Responsável: **RODRIGO MEDINA**

Chapa: **1328** Tipo: **1001-CADEIRAS GERAL**

Cadeiras tipo poltronas para auditório retrateis revestida e couro sintético na cor azul com base preta.

Aquisição/ Tipo: **1** Origem: **Aquisição de Bens Móveis**
Doc.Fiscal: **1486** Data: **21/02/2013** Valor Aquisição: **562,85**

Local: **46-RECEPÇÃO - SALA ANEXA 2 - DEPOSITO PATRIMÔNIO**

Fornecedor : **800 - VECTOR MOVEIS CORPORATIVOS LTDA ME**

Conta Contábil: **1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL**

Processo: **235** Empenho: **100009/2013**

Baixado em: Motivo: Valor Atual: **99,42**

Responsável: **RODRIGO MEDINA**

Chapa: **1330** Tipo: **1001-CADEIRAS GERAL**

Cadeiras tipo poltronas para auditório retrateis revestida e couro sintético na cor azul com base preta.

Aquisição/ Tipo: **1** Origem: **Aquisição de Bens Móveis**
Doc.Fiscal: **1486** Data: **21/02/2013** Valor Aquisição: **562,85**

Local: **46-RECEPÇÃO - SALA ANEXA 2 - DEPOSITO PATRIMÔNIO**

Fornecedor : **800 - VECTOR MOVEIS CORPORATIVOS LTDA ME**

Conta Contábil: **1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL**

Processo: **235** Empenho: **100009/2013**

Baixado em: Motivo: Valor Atual: **99,42**

Responsável: **RODRIGO MEDINA**

Chapa: **1333** Tipo: **1001-CADEIRAS GERAL**

Cadeiras tipo poltronas para auditório retrateis revestida e couro sintético na cor azul com base preta.

Aquisição/ Tipo: **1** Origem: **Aquisição de Bens Móveis**
Doc.Fiscal: **1486** Data: **21/02/2013** Valor Aquisição: **562,85**

Local: **46-RECEPÇÃO - SALA ANEXA 2 - DEPOSITO PATRIMÔNIO**

Fornecedor : **800 - VECTOR MOVEIS CORPORATIVOS LTDA ME**

Conta Contábil: **1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL**

Processo: **235** Empenho: **100009/2013**

Baixado em: Motivo: Valor Atual: **99,42**

Responsável: **RODRIGO MEDINA**

Chapa: **1334** Tipo: **1001-CADEIRAS GERAL**

Cadeiras tipo poltronas para auditório retrateis revestida e couro sintético na cor azul com base preta.

Aquisição/ Tipo: **1** Origem: **Aquisição de Bens Móveis**
Doc.Fiscal: **1486** Data: **21/02/2013** Valor Aquisição: **562,85**

Local: **46-RECEPÇÃO - SALA ANEXA 2 - DEPOSITO PATRIMÔNIO**

Fornecedor : **800 - VECTOR MOVEIS CORPORATIVOS LTDA ME**

Conta Contábil: **1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL**

Processo: **235** Empenho: **100009/2013**

Baixado em: Motivo: Valor Atual: **99,42**

Responsável: **RODRIGO MEDINA**

Chapa: **1335** Tipo: **1001-CADEIRAS GERAL**



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Cadeiras tipo poltronas para auditório retrateis revestida e couro sintético na cor azul com base preta.		
Aquisição/ Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis	
Doc.Fiscal: 1486	Data: 21/02/2013	Valor Aquisição: 562,85
Local: 46-RECEPÇÃO - SALA ANEXA 2 - DEPOSITO PATRIMÔNIO		
Fornecedor: 800 - VECTOR MOVEIS CORPORATIVOS LTDA ME		
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL		
Processo: 235	Empenho: 100009/2013	
Baixado em:	Motivo:	Valor Atual: 99,42
Responsável: RODRIGO MEDINA		

Chapa: 1336	Tipo: 1001-CADEIRAS GERAL	
Cadeiras tipo poltronas para auditório retrateis revestida e couro sintético na cor azul com base preta.		
Aquisição/ Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis	
Doc.Fiscal: 1486	Data: 21/02/2013	Valor Aquisição: 562,85
Local: 46-RECEPÇÃO - SALA ANEXA 2 - DEPOSITO PATRIMÔNIO		
Fornecedor: 800 - VECTOR MOVEIS CORPORATIVOS LTDA ME		
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL		
Processo: 235	Empenho: 100009/2013	
Baixado em:	Motivo:	Valor Atual: 99,42
Responsável: RODRIGO MEDINA		

Chapa: 1479	Tipo: 2006-CALCULADORAS	
Calculadora de mesa com bobina 12 digitos marca Casio modelo FR2650t branco.		
Aquisição/ Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis	
Doc.Fiscal: 1796750	Data: 17/09/2013	Valor Aquisição: 235,00
Local: 46-RECEPÇÃO - SALA ANEXA 2 - DEPOSITO PATRIMÔNIO		
Fornecedor: 566 - Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda		
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.03.02 - MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		
Processo: 196	Empenho: 510/2013	
Baixado em:	Motivo:	Valor Atual: 35,35
Responsável: RODRIGO MEDINA		

Chapa: 1493	Tipo: 2002-CONTROLE DE ACESSO	
Catraca para controle de acesso com leitor de código de barras e conexão TCP/ I P marca DIMEP modelo Bap Fancy Line.		
Aquisição/ Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis	
Doc.Fiscal: 164280	Data: 10/12/2013	Valor Aquisição: 4.450,00
Local: 46-RECEPÇÃO - SALA ANEXA 2 - DEPOSITO PATRIMÔNIO		
Fornecedor: 75 - DIMEP DIMAS DE MELO PIMENTA S/A		
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.01.99 - OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
Processo: 1796	Empenho: 510/2013	
Baixado em:	Motivo:	Valor Atual: 787,65
Responsável: RODRIGO MEDINA		

Chapa: 1202	Tipo: 1012-INFORMATICA	
Microcom putador marca Megaware com processador Core I3, memória ram de 4GB, HDde 500GB, DVD/ RW, vídeo/rede/som on board e monitor		
Aquisição/ Tipo: 1	Origem: Aquisição de Bens Móveis	
Doc.Fiscal: 462	Data: 17/02/2014	Valor Aquisição: 1.689,00
Local: 46-RECEPÇÃO - SALA ANEXA 2 - DEPOSITO PATRIMÔNIO		
Fornecedor: 853 - MARIA APARECIDA XAVIER COUTO-ME		
Conta Contábil: 1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
Processo: 252	Empenho: 723/2013	
Baixado em:	Motivo:	Valor Atual: 74,00
Responsável: RODRIGO MEDINA		

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a baixa de bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal.

(Autor: Mesa Diretiva)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Ficam baixados os bens móveis da câmara municipal, discriminados nas Fichas Cadastrais de Bens Patrimoniais anexas, tendo em vista estarem obsoletos, inservíveis e/ou sem condições de uso.

Parágrafo único. Os bens móveis mencionados no caput do art. 1º possuem os seguintes números de tombamento: 748, 1.173, 1.198, 1.199, 1.202, 1.204, 1.298, 1.326, 1.328, 1.330, 1.333, 1.334 1.335, 1.336, 1.479, 1.493 e 1.516.

Art. 2º Em decorrência do disposto no caput do art. 1º, os bens patrimoniais serão repassados à Prefeitura Municipal de Mairiporã, a quem caberá dar-lhes a devida destinação.

Art. 3º As Fichas Cadastrais de Bens Patrimoniais, que contem cinco laudas descritas somente no anverso do papel, ficam fazendo partes integrantes do presente projeto

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário "27 de Março", 26 de agosto de 2022.

MESA DIRETIVA:

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA
1º Secretário

NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA
2º Secretário

Mairiporã, 26 de agosto de 2022

Nobres Pares,
Apresentamos à consideração dos nobres pares, projeto de lei que "Dispõe sobre a baixa de bens patrimoniais móveis da câmara municipal" para análise, parecer e posterior votação.

Na certeza de que referido projeto merecerá aprovação unânime de vossas excelências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MESA DIRETIVA:

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA
1º Secretário

NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA
2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,
Trata a presente propositura, de dar baixa em bens patrimoniais móveis desta Casa de Leis e, após a aprovação, repassá-los à Prefeitura Municipal de Mairiporã para dar-lhes a devida destinação, caso entenda que ainda possam ser aproveitados.

Tais bens consistem nos mais diversos objetos, que talvez a prefeitura consiga recuperá-los e aproveitá-los nos mais diversos departamentos ou mesmo em escolas municipais, visto que não mais serão utilizados pela câmara municipal.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares que votem favoravelmente à presente matéria.

Plenário "27 de Março", 26 de agosto de 2022

MESA DIRETIVA:

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA
1º Secretário

NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

Atendendo o disposto no § 1º do artigo 68-A do Regimento Interno, o Presidente da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento** torna público a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia **29 de setembro**, quinta-feira, às **18h**, no **Plenário "27 de Março"** da Câmara Municipal, situada na **Alameda Tibiriçá, nº 422, Bairro Centro**, nesta cidade e Comarca, ocasião em que **CONVOCA** todos os segmentos representativos da sociedade civil para participar da referida audiência, que também será transmitida através do YouTube e do Facebook da câmara onde o Poder



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Executivo demonstrará, através de seus secretários municipais, o cumprimento das metas fiscais da execução orçamentária do quadrimestre imediatamente anterior.

Mairiporã, 18 de agosto de 2022

JOSÉ CORREIA DA SILVA NETO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



PARA SUA COMODIDADE, NAS ÁREAS DE ZONA AZUL DE MAIRIPORÃ VOCÊ PODE USAR O APLICATIVO **PARKGOLD** racativo inteligente
DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD EM
OU ACESSE O SITE PELO CÓDIGO QR AO LADO.



CAMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
DIRETORIA FINANCEIRA

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

CAMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Quadrimestre

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	509.867,35	486.792,62	822.067,04	503.845,99	554.555,85	564.223,00	564.159,56	555.538,55	565.875,29	609.311,94	573.892,65	571.827,54	6.881.957,38	-	
Pessoal Ativo	509.867,35	486.792,62	822.067,04	503.845,99	554.555,85	564.223,00	564.159,56	555.538,55	565.875,29	609.311,94	573.892,65	571.827,54	6.881.957,38	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	440.667,29	418.032,70	710.796,53	435.086,07	481.764,43	482.986,44	487.543,10	479.262,47	511.262,24	523.895,86	497.540,68	494.925,57	5.963.763,38	-	
Obrigações Patronais	69.200,06	68.759,92	111.270,51	68.759,92	72.791,42	81.236,56	76.616,46	76.276,08	54.613,05	85.416,08	76.351,97	76.901,97	918.194,00	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	509.867,35	486.792,62	822.067,04	503.845,99	554.555,85	564.223,00	564.159,56	555.538,55	565.875,29	609.311,94	573.892,65	571.827,54	6.881.957,38	-	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	397.717.270,34	
(-) TRANSF DA UNIÃO RELAT ÀS EMEN INDIVIDUAIS (ART. 166-A, §1º, DA CF) (V)	187.163,59	
(-) TRANSF DA UNIÃO RELAT ÀS EMEN DE BANCADA (ART. 166-A, §16º, DA CF) (VI)		
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	397.530.106,75	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	6.881.957,38	1,73
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.851.806,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.659.216,09	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.466.625,77	5,40

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 09/09/2022, às 10:48:52. Assinado Digitalmente no dia 09/09/2022, às 10:48:52.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

RICARDO MESSIAS BARBOSA
PRESIDENTE

ROSEMARY ALVES BUENO SILVA
DIR.CONTÁBIL.CONTROLADORA LEGISLATIVA

MARCELO CARDOSO KVINT
DIRETOR FINANCEIRO

Tabela 1.2

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
	<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
	<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a - g)	% DTP (i)
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.



COMBATA **O MOSQUITO** **T**ODO DIA



**COLOQUE
AREIA
NOS VASOS
DE PLANTAS**



**DEIXE
GARRAFAS E
BALDES
VIRADOS
PRA BAIXO**



**TAMPE
A CAIXA
D'ÁGUA**

MTB: 91.645/SP



PREFEITURA DE
MAIRIPORA

COMUNICAÇÃO



@prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br